

RIOPRETOPREV

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 2º SEMESTRE DE 2023

Resumo

O relatório semestral do Controle Interno é um instrumento de transparência e prestação de contas elaborado pela Sistema de Controle Interno e divulgado para a Diretoria, Conselhos da entidade e para toda a sociedade. O Relatório também é base para melhorias na gestão da entidade (v.1.0)



PREFEITURA DE
RIO PRETO



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo

Prefeito Municipal

Jair Moretti

Diretor Superintendente

Wilclem de Lazari Araújo

Diretor Técnico

Adriano Antônio Pazianoto

Diretor Executivo

Membros do Controle Interno

Rafael Henrique Lopes Pereira - Presidente

Mário José Piccarelli de Castro – Membro capacitado indicado pelo Comitê de Investimentos

Roberto Carlos Menoni Junior – Membro capacitado indicado pelo Conselho Fiscal

Izabel Cristina Pires Borelli – Servidora designada para auxiliar nas atividades do Controle Interno

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	6
DO HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	7
DOS TRABALHOS REALIZADOS.....	8
DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV	9
DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA	9
DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	9
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	10
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023	10
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2023 ..	11
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO ANO DE 2023	11
RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO ANO DE 2023	11
RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO ANO DE 2023	12
DO NÃO ADIMPLEMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REALIZAÇÃO DE NOVOS PARCELAMENTOS.....	12
DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO ANO DE 2023.....	12
RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA	12
DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS LIQUIDADAS	13
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	13
EXECUÇÃO POR AÇÃO	13
DA DESPESA ADMINISTRATIVA.....	14
VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO	15
VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DOS BENS DE CARÁTER PERMANENTE	15
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.....	15
VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO COMPREV	21
SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ..	21
FLUXO MENSAL RECEBIDO	21

SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV	22
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	23
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI	23
VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO.....	24
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA	24
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE	26
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA e SALÁRIO-MATERNIDADE.....	26
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.....	26
VERIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	27
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2023	27
DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO	28
DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	30
DA GESTÃO ATUARIAL.....	30
VERIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS	38
FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	38
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	39
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTOS – BASE.....	41
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.....	41
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2023	41
SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	43
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.	46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	46
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – 2023	47
CONSELHO FISCAL.....	47
Reunião Ordinária do dia 26/01/2023.....	48
Reunião Extraordinária do dia 09/03/2023	48
Reunião Ordinária do dia 30/03/2023.....	48
Reunião Ordinária do dia 25/05/2023.....	48
Reunião Extraordinária do dia 18/07/2023	49
Reunião Ordinária do dia 27/07/2023.....	49

Reunião Ordinária do dia 28/09/2023.....	49
Reunião Ordinária do dia 05/12/2023.....	50
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.....	50
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2023:.....	51
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2023:	52
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2023:.....	52
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2023:.....	53
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2023:.....	53
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2023:.....	54
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2023:.....	54
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2023:	54
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2023:.....	55
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2023:.....	55
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2023:.....	55
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2023:	56
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	56
DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:.....	59
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	68
DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL	68
DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS	75
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2023	75
CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2023	79
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.....	84
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023	84
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2024	85
DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.	87
AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A EVOLUÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO SALARIAL, APÓS O ENVIO DAS INFORMAÇÕES PELA ADMINISTRAÇÃO	90
EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS.....	92



PREFEITURA DE
RIO PRETO



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO

A função precípua do controle interno da Administração Pública é acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário.

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas, evitando que o objetivo da entidade se desvie das finalidades para as quais foi instituída na sociedade. E o adjetivo “interno” significa que, na Administração Pública, o controle será exercido por servidores da própria entidade, conforme as normas, regulamentos e procedimentos pré-determinados, em consonância, por óbvio, com os preceitos gerais da Constituição e das leis que regem o setor público.

Uma vez instituído, o sistema de controle interno fiscaliza, de forma articulada, a eficiência dos controles setoriais, sob a ótica dos regulamentos específicos.

FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (grifamos)

(...)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (grifamos)

(...)

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar nº 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Artigo 26 - Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal. (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site (<http://www4.tce.sp.gov.br/controle-interno-munic-paulistas>), a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seu(s) membro(s) poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa nº 23/2013.

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa nº 23/2013 no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

DO HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Através da Portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno:

- **Adriano Antônio Pazianoto – Presidente**
- **Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.**

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria nº 312/2018, o servidor de carreira **BRUNO SANTANA COSTA** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria.

Posteriormente, foi publicada a Instrução Normativa nº 22/2019, que incluiu na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Comitê de Investimentos.

Conforme indicação realizada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, pela Portaria nº 338/2019, foi designado o servidor de carreira **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO** para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 22/2019, foi incluído na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Conselho Fiscal.

Conforme indicação realizada pelo Conselho Fiscal, pela Portaria nº 382/2020, foi designado o membro **ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR** para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Pela Portaria nº 481/2022, o servidor **RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA** foi designado para exercer a atividade de **PRESIDENTE** da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, a partir 01 de novembro de 2022.

Portanto, desde 01/11/2022, a composição do Controle Interno da Entidade é a seguinte:

Presidente: Rafael Henrique Lopes Pereira

Representante do Comitê de Investimentos: Mário José Piccarelli de Castro

Representante do Conselho Fiscal: Roberto Carlos Menoni Junior

Ademais, de acordo com a Instrução Normativa 77, de 24 de novembro de 2023, foi criada a figura do servidor para auxiliar nas atividades do sistema de controle interno. Nesse sentido, pela Portaria nº 535, de 06 de dezembro de 2023, a servidora **Izabel Cristina Pires Borelli** foi designada para auxiliar nas atividades do Controle Interno.

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012 (disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>).**

DOS TRABALHOS REALIZADOS

A auditoria do Sistema de Controle interno é realizada a partir da emissão de dois relatórios:

- 1) Relatórios Semestrais – Emitidos para atendimento da orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado;
- 2) Relatórios trimestrais – Emitido para atendimento da ação prevista no manual do Pró-Gestão RPPS.

Também são analisados todos os adiantamentos concedidos aos servidores do regime próprio de previdência social, bem como por amostragem, os processos de concessão de aposentadoria e pensão e de alocação e resgate de recursos.

DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 3º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

- I. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do Controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da Autarquia;
- II. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
- III. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
- IV. Verificar a execução dos contratos;
- V. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
- VI. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII. Apoiar o Controle externo no exercício de sua missão institucional;
- VIII. Verificação de Atos e Fatos Administrativos relevantes;
- IX. Verificação das Atividades de Compensação Previdenciária;
- X. Verificação da Eficiência e Eficácia do Fluxo de Trabalho;
- XI. Atestar a conformidade das áreas mapeadas e manualizados;
- XII. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Os relatórios trimestrais e semestrais do sistema de controle interno estão disponibilizados no site da RIOPRETOPREV.

DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA

De acordo com o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal, aos servidores públicos é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A RIOPRETOPREV foi criada e estruturada enquanto entidade de previdência em 28 de dezembro de 2001, pela Lei Complementar de nº 139, que ordena o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de São José do Rio Preto, dos poderes Executivo e Legislativo, de suas Autarquias e Fundações, dispendo sobre a natureza e as características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta ou indireta, titulares de cargo efetivo e do respectivo regime de custeio.

A lei supramencionada foi proposta pelo Chefe do Poder Executivo.

Anteriormente, havia sido promulgada a Lei Complementar Municipal nº 61 em 12 de dezembro de 1996, que criava o Instituto de Previdência Municipal, nos mesmos moldes da ora vigente. Infelizmente, ele não chegou a ser instalada, sendo expressamente revogada em 24 de julho de 1997, com a vigência da Lei Complementar Municipal nº 80/1997.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto (data base 31/12/2023):

QUANTIDADE DE SERVIDORES POR ÓRGÃO MUNICIPAL				
ÓRGÃO	ATIVOS	APOSENTADORIA	PENSÕES	PROPORÇÃO ATIVOS/APOSENTADOS E PENSIONISTAS)
Prefeitura Municipal	4.739	1.697	227	2,46
SeMAE	289	20	9	9,97
Câmara Municipal	64	26	5	2,06
RIOPRETOPREV	19	0	0	-
TOTAL	5.111	1.743	241	2,58

De acordo informações apuradas junto as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos desde o início, revelando o seguinte quadro:

Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: setembro a dezembro do ano anterior)	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção: Ativos/Aposentados e Pensionistas)
2002	3.122	235	102	9,26
2003	2.842	274	119	7,23
2004	2.842	274	119	7,23
2005	2.842	274	119	7,23
2006	3.141	311	135	7,04
2007	3.196	335	140	6,73
2008	3.186	354	148	6,35
2009	3.186	373	152	6,07
2010	3.212	426	156	5,52
2011	3.362	476	167	5,23
2012	3.280	530	166	4,71
2013	4.088	590	147	5,55
2014	4.293	679	154	5,15
2015	4.622	794	161	4,84
2016	4.735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1.100	182	3,77
2019	4.769	1.226	227	3,28
2020	5.197	1.337	244	3,29
2021	5.001	1.441	257	2,94
2022	4.948	1.522	223	2,83

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

2023	5.209	1.627	229	2,81
2024 ¹	5.111	1.729	239	2,63

Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2023

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

NATUREZA DO PAGAMENTO	PERÍODO/NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	201.002.806,66	90,25
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	16.769.885,93	7,53
Sentenças Judiciais	Anual (orçamentária)	3.702.413,15	1,66
Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	Anual (orçamentária)	3.760,50	>0,01
Outras Despesas Correntes	Anual (orçamentária)	1.234.866,91	0,55
Total		222.713.733,15	100,00

TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO ANO DE 2023

No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Previdência Municipal:

NATUREZA DA DESPESA	PERÍODO/NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Benefícios	Anual (orçamentária)	222.713.733,15	96,93
Despesa Administrativa	Anual (orçamentária)	7.043.697,84	3,07
DESPESA TOTAL		229.757.430,99	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO ANO DE 2023

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no ano:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contrib. do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	57.907.016,82	23,77
Contrib. do Servidor Inativo	Anual (orçamentária)	8.451.455,56	3,47
Contrib. do Pensionista	Anual (orçamentária)	244.709,50	0,10
Contrib. Serv. Sentença Judicial	Anual (orçamentária)	771.101,61	0,32
Contrib. Patronal Serv. Cedidos	Anual (orçamentária)	73.365,22	0,03
Contrib. Patronal Normal	Anual (orçamentária)	100.764.853,14	41,36
Contrib. Patronal Suplementar	Anual (orçamentária)	67.632.657,84	27,76

¹ A referência dos dados da avaliação atuarial de 2024 é 31/10/2023.

Contrib. Patronal Sent. Judicial	Anual (orçamentária)	2.576.868,11	1,06
Parcelamentos Contrib. Suple.	Anual (orçamentária)	5.199.462,52	2,13
TOTAL DA RECEITA CONTRIBUTIVA		243.621.490,32	100,00

RESUMO DA ARRECAÇÃO TOTAL NO ANO DE 2023

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade no ano:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contribuições Prev.	Anual (orçamentária)	243.621.490,32	87,12
Receita Patrimonial	Anual (orçamentária)	23.981.596,60	8,58
Comprev	Anual (orçamentária)	6.934.203,12	2,48
Outras Receitas	Anual (orçamentária)	5.113.519,65	1,83
Total da Receita		279.650.809,69	100,00

DO NÃO ADIMPLEMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REALIZAÇÃO DE NOVOS PARCELAMENTOS

Verificamos que no ano de 2023, notadamente nos meses de agosto a dezembro, a Prefeitura Municipal deixou de pagar, no prazo legal, as contribuições previdenciárias suplementares patronais devidas à RIOPRETOPREV

Tal atraso gerou um débito previdenciário na ordem de R\$ 46.043.635,91. Todavia, tais valores foram objetos de **novos parcelamentos**, realizados em conformidade com o art. 14 da Portaria MPT nº 1.467/2022, em 60 meses, com correção monetária equivalente ao IPCA, juros legais de 1% ao mês e multa de 2%, conforme tabela a seguir:

Nº do Acordo	Valor do Débito Apurado com Correção e Multa – R\$	Valor da Parcela Inicial - R\$
308/2023	43.401.174,10	723.352,90
053/2024	4.286.856,50	71.447,61

Em 31/12/2023, estavam vigentes os parcelamentos constantes na tabela abaixo:

Nº do Acordo	Valor da Parcela em Pagamento em dia dezembro/2023	
412/2021	225.420,49	Sim
662/2021	233.343,97	Sim
308/2023	723.352,90	Sim
053/2024	-	-

DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO ANO DE 2023.

RECEITA PREVISTA *VERSUS* RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

RECEITA PREVISTA ANUAL – R\$	RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO – R\$	% Arrecadado
297.000.000,00	279.650.809,69	94,16

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 94,16% do valor previsto para o ano todo.

DESPESAS PREVISTAS *VERSUS* DESPESAS LIQUIDADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
297.000.000,00	-	229.840.017,77	77,39	229.757.430,99	77,36

Destacamos que o total empenhado corresponde a 77,39% do total autorizado; o liquidado corresponde a 77,36%.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Liquidadas – R\$	Resultado Orçamentário – R\$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
279.650.809,69	229.757.430,99	49.893.378,70	17,84

EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

	Relação das Ações Governamentais	Indicador	Metas Previstas
0.003	Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.059	Manutenção - RPPS	Ações Administrativas	100%
2.049	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Ações Administrativas	100%
9.999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
------	--------------	-----------------	---	-----------------	---

0.003	4.700.000,00	3.702.413,15	78,77	3.702.413,15	78,77
2.049	243.776.000,00	219.011.320,00	89,84	219.011.320,00	89,84
2.059	8.884.000,00	7.126.284,62	80,21	7.043.697,84	78,29
9.999	39.640.000	0,00	0,00	0,00	0,00

DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2,4% em 2023, representam, no ano, 2,07% do valor total das remunerações dos servidores ativos, relativas ao exercício anterior ao examinado:

Exercícios	2019	2020	2021	2022	2023
Remuneração	496.046.432,25	563.388.483,29	584.791.195,76	315.669.721,37	343.956.173,95
Despesas administrativas	4.230.931,75	4.622.306,03	5.031.295,05	5.895.486,01	7.126.284,62
Percentual	0,85%	0,82%	0,86%	1,87%	2,07%

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	Limite da Taxa Administrativa por Mês	LIQUIDADO	% LIQUIDADO (Liquidado/ Limite da Taxa Administrativa por Mês)	SALDO A UTILIZAR (Limite da Taxa Administrativa no Ano - Liquidado)
JAN	R\$ 687.912,35	R\$ 562.163,68	81,72%	R\$ 7.692.784,49
FEV	R\$ 687.912,35	R\$ 546.604,62	79,46%	R\$ 7.146.179,87
MAR	R\$ 687.912,35	R\$ 562.871,97	81,82%	R\$ 6.583.307,90
ABR	R\$ 687.912,35	R\$ 569.735,31	82,82%	R\$ 6.013.572,59
MAI	R\$ 687.912,35	R\$ 600.357,27	87,27%	R\$ 5.413.215,32
JUN	R\$ 687.912,35	R\$ 685.282,13	99,62%	R\$ 4.727.933,19
JUL	R\$ 687.912,35	R\$ 561.865,34	81,68%	R\$ 4.166.067,85
AGO	R\$ 687.912,35	R\$ 646.347,21	93,96%	R\$ 3.519.720,64
SET	R\$ 687.912,35	R\$ 516.470,97	75,08%	R\$ 3.003.249,67
OUT	R\$ 687.912,35	R\$ 517.475,16	75,22%	R\$ 2.485.774,51
NOV	R\$ 687.912,35	R\$ 660.997,48	96,09%	R\$ 1.824.777,03
DEZ	R\$ 687.912,35	R\$ 613.526,70	101,19%	R\$ 1.128.663,55
RAP NÃO PROC.		R\$ 82.586,78		
TOTAL	R\$ 8.254.948,17	R\$ 7.126.284,62	86,33%	R\$ 1.128.663,55

Cumpra salientar que de acordo com o artigo 119 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 645/2020, as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto serão custeadas exclusivamente por Taxa de Administração.

A despesa administrativa está limitada ao percentual de 2,4% do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

Ressaltamos que a manutenção dos recursos relativos à taxa de administração deverá, obrigatoriamente, ser realizada através da instituição de uma reserva administrativa, que deverá ter tratamento bancário e contábil distinto dos recursos destinados ao pagamento de benefícios previdenciários.

A reserva administrativa acumulada até o exercício de 2023 é de R\$ 5.011.351,81.

VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO

A RIOPRETOPREV conta com um pequeno almoxarifado para armazenamento de material de informática, escritório e produtos de limpeza.

A Coordenadoria Administrativa controla a entrada e saída de materiais com auxílio de um software específico. Existe conferência minuciosa no momento do recebimento dos materiais, bem como a emissão de requisição de saída de material.

Há controle de validade dos produtos estocados.

VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DOS BENS DE CARÁTER PERMANENTE

Conforme informado por servidor membro da Comissão Permanente de Patrimônios, foi realizado inventário anual dos bens móveis da entidade em 2019, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320/1964. No inventário, há indicação do servidor designado para guarda e administração do bem.

O bem de maior valor da entidade, que é o veículo oficial, tem seguro específico contratado e vigente.

Segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9), convergentes às *International Public Sector Accountant Standards* (IPSAS) publicadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC). A adoção dessas normas na contabilidade governamental brasileira trará inovações que refletirão no registro do patrimônio público, tais como a depreciação do imobilizado.

Verifica-se que a Autarquia adotou, em meados de 2016, mecanismos para avaliação da depreciação de seu patrimônio.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social (órgão do Ministério do Trabalho e Previdência Social).

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema AUDESP. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso da tecnologia da informação e do aprimoramento dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema AUDESP é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objetos de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.

De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 09/04/2024, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 2023 nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: ee4f092-a5dd-4088-b378-97ef3997a5f9), que pode ser verificado em <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>

Em relação à tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, **a entidade não descumpriu o prazo fixado para o envio de informações no exercício de 2023**, não ensejando a notificação imediata por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no ano:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim	21/12/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim	21/12/2022
Conciliações Bancárias Mensais	11	2022	23/01/2023	Sim	Sim	16/01/2023
Fundos de Investimento	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim	05/01/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	11	2022	10/01/2023	Sim	Sim	03/01/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2022	01/02/2023	Sim	Sim	27/01/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2022	01/02/2023	Sim	Sim	27/01/2023
SisCAA	12	2022	31/01/2023	Sim	Sim	27/01/2023
Relatório de Atividades	12	2022	06/03/2023	Sim	Sim	06/03/2023
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	29/03/2023
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	03/03/2023
Dados de Balanços Isolados	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	31/03/2023
Conciliações Bancárias Mensais	12	2022	27/02/2023	Sim	Sim	23/02/2023
iEG-Prev	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	31/03/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2022	10/01/2023	Sim	Sim	03/01/2023
Fundos de Investimento	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	10/02/2023

Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	19/01/2023
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	08/02/2023
Parcelamentos com RPPS	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	19/01/2023
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2022	16/02/2023	Sim	Sim	15/02/2023
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2022	16/02/2023	Sim	Sim	15/02/2023
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2022	03/03/2023	Sim	Sim	27/02/2023
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2022	03/03/2023	Sim	Sim	27/02/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2023	15/03/2023	Sim	Sim	15/03/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2023	15/03/2023	Sim	Sim	15/03/2023
Conciliações Bancárias Mensais	1	2023	27/03/2023	Sim	Sim	23/03/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2023	10/02/2023	Sim	Sim	06/02/2023
Fundos de Investimento	1	2023	10/03/2023	Sim	Sim	09/03/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	1	2023	10/03/2023	Sim	Sim	03/03/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2023	27/03/2023	Sim	Sim	27/03/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2023	27/03/2023	Sim	Sim	27/03/2023
Conciliações Bancárias Mensais	2	2023	10/04/2023	Sim	Sim	06/04/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2023	10/03/2023	Sim	Sim	03/03/2023
Fundos de Investimento	2	2023	10/04/2023	Sim	Sim	05/04/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	2	2023	10/04/2023	Sim	Sim	21/03/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2023	20/04/2023	Sim	Sim	18/04/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2023	20/04/2023	Sim	Sim	18/04/2023
Conciliações Bancárias Mensais	3	2023	02/05/2023	Sim	Sim	25/04/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2023	10/04/2023	Sim	Sim	31/03/2023
Fundos de Investimento	3	2023	10/05/2023	Sim	Sim	08/05/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	3	2023	10/05/2023	Sim	Sim	02/05/2023
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	3	2023	10/05/2023	Sim	Sim	08/05/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2023	22/05/2023	Sim	Sim	15/05/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2023	22/05/2023	Sim	Sim	15/05/2023
Conciliações Bancárias Mensais	4	2023	01/06/2023	Sim	Sim	01/06/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2023	10/05/2023	Sim	Sim	02/05/2023
Fundos de Investimento	4	2023	12/06/2023	Sim	Sim	01/06/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	4	2023	12/06/2023	Sim	Sim	06/06/2023
Parcelamentos com RPPS	4	2023	12/06/2023	Sim	Sim	06/06/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2023	20/06/2023	Sim	Sim	16/06/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2023	20/06/2023	Sim	Sim	16/06/2023

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Conciliações Bancárias Mensais	5	2023	30/06/2023	Sim	Sim	27/06/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2023	12/06/2023	Sim	Sim	09/06/2023
Fundos de Investimento	5	2023	10/07/2023	Sim	Sim	07/07/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	5	2023	10/07/2023	Sim	Sim	22/06/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2023	20/07/2023	Sim	Sim	20/07/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2023	20/07/2023	Sim	Sim	20/07/2023
Conciliações Bancárias Mensais	6	2023	01/08/2023	Sim	Sim	28/07/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2023	10/07/2023	Sim	Sim	04/07/2023
Fundos de Investimento	6	2023	10/08/2023	Sim	Sim	10/08/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	6	2023	10/08/2023	Sim	Sim	20/07/2023
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	6	2023	10/08/2023	Sim	Sim	09/08/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	2023	21/08/2023	Sim	Sim	17/08/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7	2023	21/08/2023	Sim	Sim	17/08/2023
Conciliações Bancárias Mensais	7	2023	31/08/2023	Sim	Sim	29/08/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2023	10/08/2023	Sim	Sim	07/08/2023
Fundos de Investimento	7	2023	11/09/2023	Sim	Sim	06/09/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	7	2023	11/09/2023	Sim	Sim	31/08/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2023	20/09/2023	Sim	Sim	20/09/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2023	20/09/2023	Sim	Sim	20/09/2023
Conciliações Bancárias Mensais	8	2023	02/10/2023	Sim	Sim	25/09/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2023	11/09/2023	Sim	Sim	04/09/2023
Fundos de Investimento	8	2023	10/10/2023	Sim	Sim	05/10/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	8	2023	10/10/2023	Sim	Sim	05/10/2023
Parcelamentos com RPPS	8	2023	10/10/2023	Sim	Sim	19/09/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	2023	20/10/2023	Sim	Sim	19/10/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9	2023	20/10/2023	Sim	Sim	19/10/2023
Conciliações Bancárias Mensais	9	2023	01/11/2023	Sim	Sim	24/10/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2023	10/10/2023	Sim	Sim	02/10/2023
Fundos de Investimento	9	2023	10/11/2023	Sim	Sim	08/11/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	9	2023	10/11/2023	Sim	Sim	26/10/2023
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	9	2023	10/11/2023	Sim	Sim	08/11/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	2023	21/11/2023	Sim	Sim	16/11/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10	2023	21/11/2023	Sim	Sim	16/11/2023
Conciliações Bancárias Mensais	10	2023	01/12/2023	Sim	Sim	23/11/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2023	10/11/2023	Sim	Sim	06/11/2023
Fundos de Investimento	10	2023	11/12/2023	Sim	Sim	01/12/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	10	2023	11/12/2023	Sim	Sim	05/12/2023

Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	2023	11/12/2023	Sim	Sim	04/12/2023
---	----	------	------------	-----	-----	------------

Quanto a análise preliminar das informações enviadas (automáticas, via sistema), a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

Período	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Fevereiro	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Fevereiro	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Fevereiro	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Fevereiro	Contribuição Patronal	Regular
Fevereiro	Parcelamentos	Regular
Fevereiro	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Fevereiro	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Março	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Março	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Abril	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Abril	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Abril	Contribuição Patronal	Regular
Abril	Parcelamentos	Regular
Abril	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Abril	Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre	Regular
Abril	Redução do saldo sem recebimento no período	Regular
Abril	Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS	Regular
Abril	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Maior	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Junho	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Regular
Junho	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Junho	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Junho	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Junho	Contribuição Patronal	Regular
Junho	Parcelamentos	Regular
Junho	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Junho	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Julho	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Agosto	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Agosto	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Irregular
Agosto	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Agosto	Contribuição Patronal	Regular
Agosto	Parcelamentos	Regular

Agosto	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Agosto	Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre	Regular
Agosto	Redução do saldo sem recebimento no período	Regular
Agosto	Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS	Regular
Agosto	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Agosto	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Setembro	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Regular
Setembro	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Outubro	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Outubro	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Irregular
Outubro	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Outubro	Contribuição Patronal	Regular
Outubro	Parcelamentos	Regular
Outubro	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Outubro	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Novembro	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Dezembro	RENÚNCIA DE RECEITA	Favorável
Dezembro	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Regular
Dezembro	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Dezembro	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Irregular
Dezembro	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Dezembro	Contribuição Patronal	Regular
Dezembro	Parcelamentos	Regular
Dezembro	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Dezembro	Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre	Regular
Dezembro	Redução do saldo sem recebimento no período	Regular
Dezembro	Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS	Regular
Dezembro	SALDO DO EXERCÍCIO X SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Favorável
Dezembro	ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DEMAIS ÓRGÃOS)	Favorável
Dezembro	CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL	Favorável
Dezembro	CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL E CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO	Favorável
Dezembro	CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL E CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	Favorável
Dezembro	RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL	Regular
Dezembro	APURAÇÃO DAS DESPESAS PASSÍVEIS DE LICITAÇÃO	Regular
Dezembro	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Dezembro	ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL	Favorável
Dezembro	RESUMO DA DÍVIDA - CP	Regular
Dezembro	BALANÇO FINANCEIRO	Favorável

Dezembro	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Favorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL	Favorável
Dezembro	CONSISTÊNCIA DO SALDO PATRIMONIAL	Regular
Dezembro	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Favorável
Dezembro	INFLUÊNCIA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O FINANCEIRO	Regular
Dezembro	DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA	Favorável
Dezembro	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular

Cumprе salientar que o Tribunal de Contas ainda não apontou ou solicitou informações acerca dos itens eventualmente marcados automaticamente como irregulares/desfavoráveis ou pendentes no entender da Corte (se o caso), o que deve ser realizado, caso existam, no momento da realização da fiscalização do exercício de 2023, a qual deve ocorrer somente em 2024.

VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, também, se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

FLUXO MENSAL RECEBIDO

Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e outros entes e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária (setembro/2023):

ÓRGÃO		FLUXO	
RGPS	820	R\$ 518.368,11	R\$ 6.738.785,43
	Benefícios com recebimento	Por mês	Por ano (previsto)
Estado de São Paulo	002	R\$ 920,58	R\$ 11.967,54
	Benefícios com recebimento	Por mês	Por ano (previsto)

Estado de Mato Grosso	001 Benefícios com recebimento	R\$ 283,09 Por mês	R\$ 3.680,17 Por ano (previsto)
Estado de Pernambuco	001 Benefícios com recebimento	R\$ 280,34 Por mês	R\$ 3.644,42 Por ano (previsto)
Município de São Paulo	001 Benefícios com recebimento	R\$ 196,89 Por mês	R\$ 2.559,57 Por ano (previsto)

SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra que 508 requerimentos foram enviados ao RGPS e RPPS e aguardam as análises destes pedidos.

A situação dos benefícios de aposentadoria/pensão concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:

TIPO DE REGIME DE ORIGEM	SITUAÇÃO ATUAL	QTD E.	% DO TOTAL
RGPS	Aguard. Análise Médica	5	0,18%
	Aguard. ComPrev Aposent.	9	0,33%
	Aguardando Análise	570	21,02%
	Compensado	127	4,68%
	Em Compensação	821	30,27%
	Em Exigência	59	2,18%
	Fazer Requerimento	201	7,41%
	Indeferido	1	0,04%
	Não tem Comprev	183	6,75%
	RPPS	Aguard. Análise Médica	1
Aguard. ComPrev Aposent.		1	0,04%
Aguardando Análise		138	5,09%
Compensado			0,00%
Em Compensação		5	0,18%
Em Exigência		4	0,15%
Fazer Requerimento		163	6,01%
Não tem Comprev		424	15,63%
Total Geral		2.712	100,00%

RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse anual do valor recebido e pago a título de compensação previdenciária:

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2004	1.663,36		1.663,36
2005	458,75		458,75
2006	51.786,23		51.786,23
2007	11.671,47		11.671,47
2008	62.296,61		62.296,61
2009	452.200,69		452.200,69
2010	168.637,69		168.637,69
2011	217.288,15		217.288,15
2012	441.921,05		441.921,05
2013	1.894.789,64		1.894.789,64
2014	2.843.809,37		2.843.809,37
2015	786.546,80		786.546,80
2016	2.465.985,21		2.465.985,21
2017	1.194.816,86		1.194.816,86
2018	1.750.169,25		1.750.169,25
2019	12.305.434,41	122.282,32	12.183.152,09
2020	15.396.472,30	290.425,23	15.106.047,07
2021	5.428.575,89	26.235,01	5.402.340,88
2022	5.377.538,68	17.235,18	5.360.303,50
2023	6.934.203,12	1.234.866,91	5.699.336,21
TOTAL	57.786.265,53	1.691.044,65	56.095.220,88

RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

A regra da proporcionalidade se tornou inaplicável a partir da implantação do novo sistema COMPREV em 01/12/2020, conforme prevê o inciso I, artigo 3º da Portaria nº 15.829/2020:

“Art. 3º Continuam aplicáveis as normas da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999, que não conflitem com o Decreto nº 10.188, de 2019, até que seja disponibilizada a nova versão do COMPREV, em especial quanto:

I - à aplicação da proporcionalidade prevista no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 2019; e

II - à utilização do valor médio da renda mensal do total dos benefícios pagos pelo INSS, na competência em que se deu o início do benefício no regime instituidor, na hipótese do art. 25 da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999.”

A mesma Portaria determina prazos para análise dos requerimentos a partir de 2022, sob pena de multa e juros aos requerimentos não analisados no prazo:

“Art. 4º Nos termos do § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, os requerimentos de compensação financeira apresentados pelos regimes instituidores deverão ser analisados pelos regimes de origem em até 1.080 (mil e oitenta) dias, sob pena de incidir a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassarem esse prazo.

§ 1º O prazo para análise dos requerimentos previsto no caput será reduzido para:

I - 540 (quinhentos e quarenta) dias, em 2023;

II - 360 (trezentos e sessenta) dias, em 2024;

III - 180 (cento e oitenta) dias, em 2025; e

IV - 90 (noventa) dias, a partir de 2026.

§ 2º A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho poderá estabelecer, observado o disposto no § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, prazos inferiores aos previstos no caput e no § 1º, para análise dos requerimentos relativos aos benefícios concedidos a partir de 2022.

§ 3º Para efeitos do caput, serão aplicados:

I - a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento; e

II - a taxa de um por cento no mês do pagamento”

VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao participante:

a) aposentadoria voluntária e compulsória;

b) aposentadoria especial, nos casos admitidos em lei;

II - quanto ao dependente:

a) pensão por morte; e

Tais benefícios não diferem daqueles concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social, bem como atendem a restrição imposta pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no ano de 2023:

TIPOS/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	3	2,13
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	11	7,80
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	64	45,39
Apos. por Tempo de Contribuição/Integral – Art. 6º da EC nº 41/03 – Prof.	34	24,11
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	20	14,18
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	3	2,13
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	3	2,13
Aposentadoria Especial – Insalubridade	3	2,13
Total	141	100,00

Cumprе salientar que cerca de **82%** dos benefícios de aposentadoria concedidos no período são decorrentes de regras transitórias destinadas aos servidores que ingressaram no serviço público antes de 2004, portanto, observam a integralidade e paridade. Estima-se que

Na tabela abaixo, mostramos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos, ano a ano, desde 2017 até o ano de 2023:

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
171	141	152	113	117	121	141

A análise realizada pelo Seção de Controle Interno não localizou qualquer indício de irregularidade em benefícios concedidos no período correspondente ao **4º trimestre de 2023**. A concessão de benefício observa princípios básicos de segregação de atividades e controle de alçada decisória.

Foram analisados por amostra os processos de concessão de benefícios, demonstrando a observância dos procedimentos mapeados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	STATUS
1038.01.737/2023.61	Aposentadoria – integral EC 41 - Geral	APROVADO
1038.00493/2023.30	Aposentadoria – integral EC 47	APROVADO
1038.01.968/2023.53	Aposentadoria – integral EC 41 - Professor	APROVADO
1038.01.880/2023.62	Aposentadoria – integral EC 41 - Professor	APROVADO

Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Após a concessão do benefício, os autos são encaminhados para a Coordenadoria Administrativa, responsável pelas atividades do COMPREV.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de aposentadoria e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no ano de 2023:

Fundamentação Legal	Quantidade	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	06	27,30
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	16	72,70
Total	22	100,00

Na tabela abaixo, mostramos a quantidade de benefícios de pensões por morte concedidos, ano a ano, desde 2017 até o ano de 2023:

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
13	24	17	21	20	10	22

Por amostragem foram verificados **2 processos de administrativos de concessão de pensão por morte realizados no ano de 2023:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	STATUS
4038.01.848/2023.58	Pensão por Morte de Servidor Inativo	APROVADO
4031.02.043/2023.63	Pensão por Morte de Servidor Ativo	APROVADO

Após a concessão do benefício, os autos são encaminhados para a Coordenadoria Administrativa, responsável pelas atividades do COMPREV.

Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

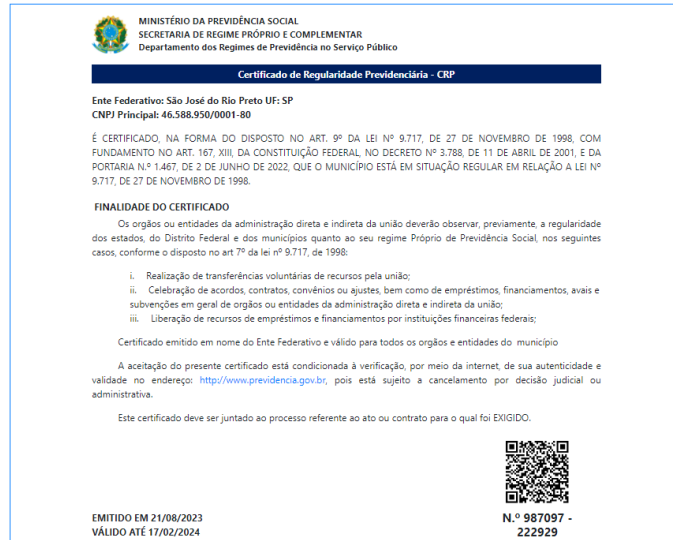
Ressaltamos ainda que os atos concessórios de pensão e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA-Net.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA e SALÁRIO-MATERNIDADE

No segundo semestre de 2023 não foram concedidos benefícios por incapacidade para servidores da RIOPRETOPREV. A gestão e pagamento dos benefícios aos servidores da Administração Direta e demais autarquias é realizado pelo próprio empregador.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Ao término do 2º semestre de 2023, estava vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme consulta realizada²:



VERIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2023

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em estudo. A data-base do banco de dados utilizado é 31/12/2023. A data focal da avaliação atuarial é 31/12/2023.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que, após o processamento das informações, considerou os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2021	2022	2023	2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,82%	28,21%	26,49%	24,46%
Invalidez com reversão ao dependente	2,89%	3,19%	3,04%	2,91%
Pensão de ativos	2,59%	1,50%	1,43%	2,40%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,30%	32,90%	30,96%	29,77%
Administração do Plano	2,40%	2,40%	2,40%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,70%	35,30%	33,36%	32,17%

² <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=217669>

Já uma análise quantitativa³ dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revela a seguinte situação:

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2021	2022	2023	2024
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 1.671.445.873,75	R\$ 1.922.015.482,78	R\$ 2.210.846.124,19	R\$ 2.472.505.786,07
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 917.432.824,91	R\$ 1.412.894.561,95	R\$ 1.444.419.414,20	R\$ 1.369.654.870,75
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 2.588.878.698,66	R\$ 3.334.910.044,73	R\$ 3.655.265.538,39	R\$ 3.842.160.656,82
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 699.368.507,54	R\$ 787.821.446,99	R\$ 862.018.702,65	R\$ 971.790.171,68
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 17.303.741,22	R\$ 11.496.887,20	R\$ 56.754.822,21
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 325.789.667,31	R\$ 286.087.916,98	R\$ 287.429.934,01	R\$ 309.499.843,69
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (1.563.720.523,81)	R\$ (2.243.696.939,54)	R\$ (2.494.320.014,53)	R\$ (2.504.115.819,24)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Verificamos, portanto, que a provisão matemática do plano de benefícios aumentou em **5,11%** durante o exercício de 2023, passando de R\$ 3.655.265.538,39 para R\$ 3.842.160.656,82. O resultado atuarial, por sua vez, passou de R\$ 2.494.320.014,53 para R\$ 2.504.115.819,24, **correspondendo** a um aumento de **0,39%**.

A RIOPRETOPREV solicitou ao Atuário a inclusão de um quadro com a análise qualitativa da evolução do déficit técnico atuarial no estudo de 2024, para divulgação no relatório de gestão corporativa do 1º Trimestre de 2024.

DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO

As contribuições normais atualmente vertidas ao RIOPRETOPREV somam 39,00% (14,00% para o servidor e 25,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 32,17% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, o plano de custeio normal vigente poderá ser mantido.

O patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (6,83%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

³ A análise quantitativa é uma metodologia de pesquisa que utiliza dados numéricos e estatísticos para investigar fenômenos, padrões ou relações entre variáveis, permitindo a interpretação objetiva e a obtenção de conclusões baseadas em números. Essa metodologia pode ser aplicada em diversas áreas, como ciências sociais, ciências naturais, economia, psicologia, entre outras. Ela envolve a coleta de dados por meio de métodos quantitativos, como pesquisas, questionários, experimentos controlados ou análise estatística de conjuntos de dados já existentes. *Referências Bibliográficas:* Hair, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., & Anderson, R. E. (2019). *Multivariate Data Analysis (8th ed.)*. Cengage Learning. Creswell, J. W. (2014). *Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches (4th ed.)*. Sage Publications. Trochim, W. M., & Donnelly, J. P. (2008). *The Research Methods Knowledge Base (3rd ed.)*. Atomic Dog Publishing. Bryman, A., & Bell, E. (2015). *Business Research Methods (4th ed.)*. Oxford University Press.

A Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020 (previsto desde a Portaria nº 464/2018). Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 2.504.115.819,24. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (16,70 anos), é de R\$ 354.813.299,13, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 2.149.302.520,11 e deve ser financiada no prazo máximo de 33 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 628, de 05/08/2020. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de 2.729.560.100,55. Como este montante é superior às Provisões a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), o Plano de Amortização vigente será suficiente para a amortização do Déficit Atuarial a amortizar, conforme a tabela a seguir:

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2024	2.149.302.520,11	118.597.138,28	2.138.600.368,34	27,71%
2025	2.138.600.368,34	122.770.114,05	2.123.187.992,78	27,92%
2026	2.123.187.992,78	127.082.730,91	2.102.689.299,11	28,13%
2027	2.102.689.299,11	131.539.508,27	2.076.704.793,65	28,34%
2028	2.076.704.793,65	136.145.108,41	2.044.810.265,88	28,55%
2029	2.044.810.265,88	140.904.340,83	2.006.555.400,39	28,76%
2030	2.006.555.400,39	145.822.166,89	1.961.462.314,60	28,97%
2031	1.961.462.314,60	150.903.704,48	1.909.024.018,32	29,18%
2032	1.909.024.018,32	156.154.232,87	1.848.702.791,17	29,39%
2033	1.848.702.791,17	161.633.785,32	1.779.873.885,97	29,61%
2034	1.779.873.885,97	167.240.299,63	1.701.983.255,42	29,82%
2035	1.701.983.255,42	173.032.702,74	1.614.390.112,11	30,03%
2036	1.614.390.112,11	177.773.798,79	1.517.658.696,95	30,03%
2037	1.517.658.696,95	182.644.800,88	1.411.200.362,66	30,03%
2038	1.411.200.362,66	187.649.268,42	1.294.393.352,44	30,03%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2038	1.411.200.362,66	187.649.268,42	1.294.393.352,44	30,03%
2039	1.294.393.352,44	192.790.858,38	1.166.581.040,36	30,03%
2040	1.166.581.040,36	198.073.327,90	1.027.070.080,69	30,03%
2041	1.027.070.080,69	203.500.537,08	875.128.461,66	30,03%
2042	875.128.461,66	209.076.451,80	709.983.458,64	30,03%
2043	709.983.458,64	214.805.146,57	530.819.481,69	30,03%
2044	530.819.481,69	220.690.807,59	336.775.812,08	30,03%
2045	336.775.812,08	226.737.735,72	126.944.222,12	30,03%
2046	126.944.222,12	232.950.349,68	0,00	30,03%
2047	0,00	239.333.189,26	0,00	30,03%
2048	0,00	245.890.918,64	0,00	30,03%
2049	0,00	252.628.329,82	0,00	30,03%
2050	0,00	259.550.346,05	0,00	30,03%
2051	0,00	266.662.025,53	0,00	30,03%
2052	0,00	273.968.565,03	0,00	30,03%
2053	0,00	281.475.303,72	0,00	30,03%
2054	0,00	289.187.727,04	0,00	30,03%

DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Cumprе salientar que o Município avaliou a viabilidade orçamentária e financeira do plano de amortização previsto pela Lei Complementar 396/2013, com redação dada pela Lei Complementar 628/2020. É que o art. 64 da Portaria nº 464/2018 estabeleceu a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para gestão, bem como determina, na Instrução Normativa nº 10/2018, a forma como deve ser executado tal estudo.

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município). O inteiro teor do **DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO** pode ser acessado em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/viabilidade-plano-custeio/parecer-tecnico-viabilidade-plano-2023.pdf>

Na conclusão do estudo, o atuário afirmou que *“conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio Apurado na Avaliação Atuarial demonstra a viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação”*.

O estudo completo foi remetido à Secretaria da Fazenda do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da RIOPRETOPREV.

Cumprе salientar que o estudo referente ao exercício de 2024 aguarda o término do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Complementar 10/2024, que altera as alíquotas suplementares de contribuição.

DA GESTÃO ATUARIAL

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Em relação à *gestão atuarial*, a entidade realizou o acompanhamento da evolução do passivo previdenciário e dos ativos financeiros. Para tanto, a **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** realiza relatórios bimestrais chamados de “relatório gerencial de gestão atuarial – RGGG”, que trazem uma estimativa dinâmica, mês a mês, da variação das reservas matemáticas, considerando os juros e o indexador inflacionário (meta atuarial) estabelecida na política de investimentos para o ano corrente, bem como a relação de concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o passivo atuarial de acordo com os regimes financeiros adotados na reavaliação atuarial para cada um dos benefícios.

Cotejando, mês a mês, o valor das Reservas Matemáticas atualizadas com a evolução dos recursos garantidores das reservas técnicas, decorrente das aplicações financeiras do RPPS, pode-se avaliar com maior precisão a variação de saldo do sistema, de forma a municiar o Regime Próprio com dados e informações que sejam úteis numa tomada de decisão, visando correções de um possível desequilíbrio entre ativos e passivos.

O RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL – RGGG do 4º Bimestre de 2023 está acessível no sítio da RIOPRETOPREV na Internet⁴ e consolida os dados do ano de 2023.

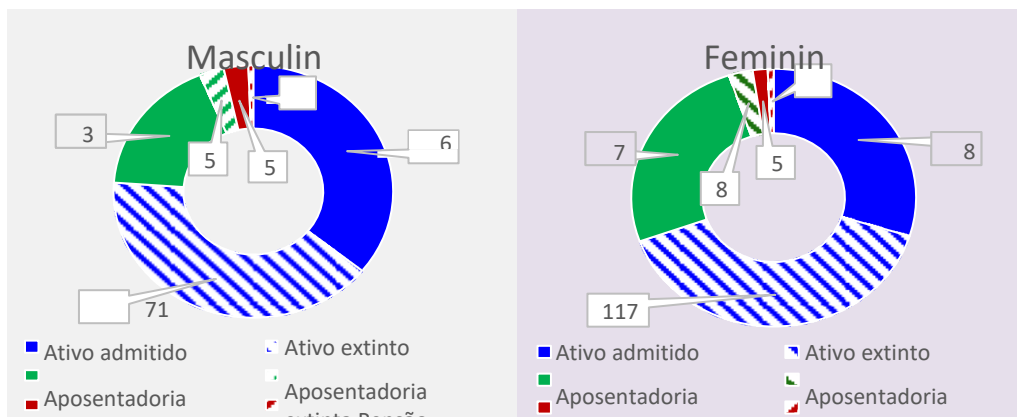
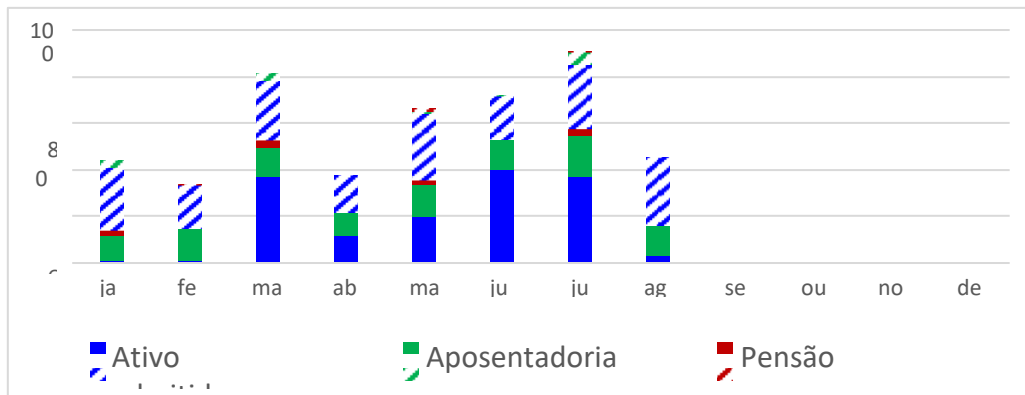
Em relação à variação da reserva matemática dos benefícios a conceder ou concedido, foram constatadas as seguintes ocorrências (até 30/08/2023):

Descrição	Masculi no	Femini no	Total
Ativo admitido	63	88	151
Ativo extinto	71	117	188
Aposentadoria nova	31	75	106
Aposentadoria extinta	5	8	13
Pensão nova	5	5	10
Pensão extinta	1	2	3
Total	176	295	471

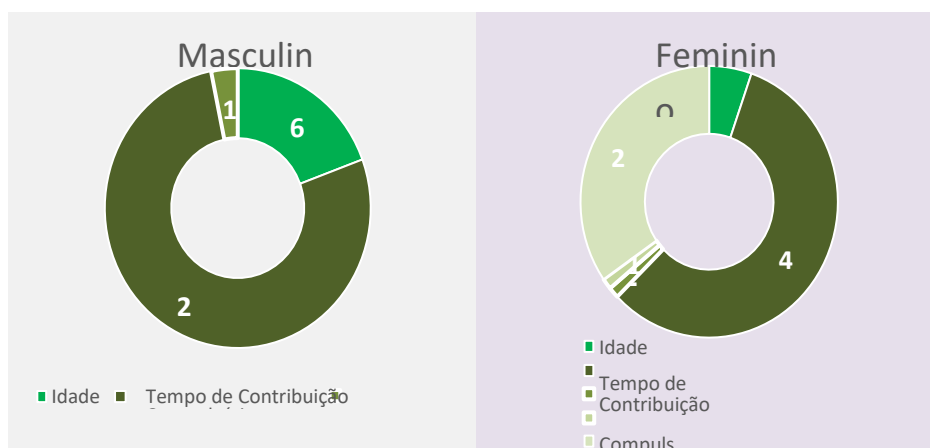
No ano de 2023, constatou-se um total de 471 (quatrocentos e setenta e uma) ocorrências. As ocorrências podem ser graficamente demonstradas da seguinte forma:

⁴ Relatório disponível em <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/relatorio-gestao-atuarial/relatorio-gerencial-gestao-atuarial-4bim-2023.pdf>

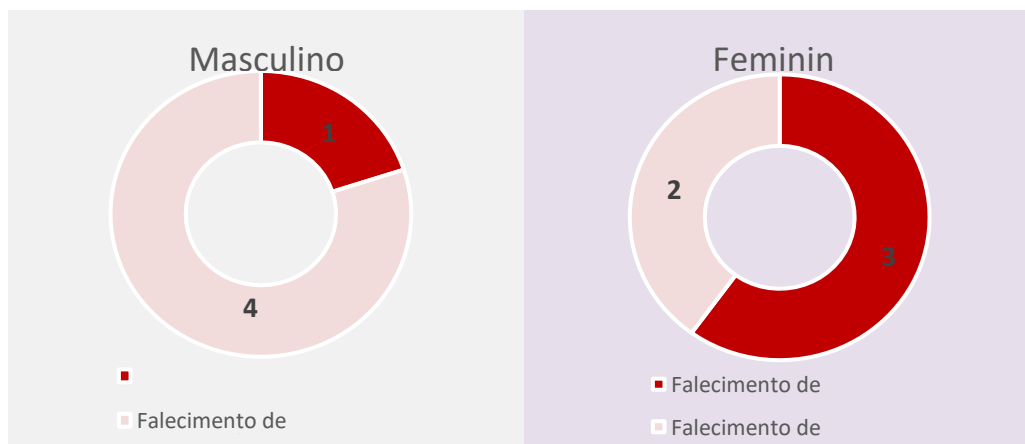
Ocorrências Totais



Novas Aposentadorias



Novas Pensões



Isto posto, a *RMBaC* de janeiro e setembro de 2023 variou da seguinte forma:

CPT	Inicial	Contribuições	Atualizações	Juros	Admissões	Extinções	Ajustes	Final
jan/23	1.268.767.121,90	9.342.087,44	6.724.465,75	5.216.837,22	-153.622,46	13.078.015,39	87.089.359,61	1.363.908.234,07
fev/23	1.363.908.234,07	9.990.343,60	11.456.829,17	5.625.325,74	-156.678,22	20.566.193,99	-	1.370.257.860,37
mar/23	1.370.257.860,37	10.504.747,23	9.728.830,81	5.644.228,47	-4.643.805,57	16.707.516,59	-	1.374.784.344,72
abr/23	1.374.784.344,72	10.362.089,09	8.386.184,50	5.657.250,56	-1.227.025,49	11.981.884,30	83.464.642,83	1.469.445.601,91
mai/23	1.469.445.601,91	10.353.101,04	3.379.724,88	6.023.944,07	-2.193.599,66	16.978.455,70	-	1.470.030.316,54
jun/23	1.470.030.316,54	10.340.245,25	-1.176.024,25	6.007.702,30	-6.911.604,56	18.991.392,88	-	1.459.299.242,39
jul/23	1.459.299.242,39	10.363.984,12	1.751.159,09	5.975.783,92	-4.377.561,80	20.022.073,25	-	1.452.990.534,48
ago/23	1.452.990.534,48	10.335.325,38	3.341.878,23	5.956.487,06	-355.602,13	15.512.305,17	-	1.456.756.317,85
Total		81.591.923,15	43.593.048,18	46.107.559,34	-20.019.499,89	-133.837.837,27	170.554.002,44	

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou decréscimo de 100,00% (cem inteiros por cento) entre o valor apurado na Reavaliação Atuarial 2023 (data-base: 31/12/2022) e a competência agosto de 2023, sendo que o maior impacto foi devido a variável Ajuste. Além disso, em decorrência de 106 (cento e seis) concessões de aposentadorias, 1 (um) falecimento, 79 (setenta e nove) exonerações e 4 (quatro) concessões de pensões, observou-se a extinção de R\$ 20.019.499,89 (vinte milhões e dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) da RMBaC. No mesmo período ainda, constata-se a admissão de 151 (cento e cinquenta e um) novos servidores.

O campo Ajuste demonstra um aumento na RMBaC no período devido ao aumento salarial ocorrido no início do ano para todos os servidores e um segundo aumento ocorrido em abril para os servidores do magistério

As contribuições para os benefícios em capitalização no período totalizaram R\$ 81.591.923,15 (oitenta e um milhões quinhentos e noventa e um mil novecentos e vinte e três reais e quinze centavos). Esse valor contribui positivamente para o acréscimo das reservas, refletindo no aumento do valor dos ativos garantidores, evitando uma possível discrepância entre os Ativos Garantidores e o Passivo Atuarial.

Ressalte-se que as contribuições mencionadas são os valores esperados de recebimento e não necessariamente os valores efetivamente repassados, considerando-se que essas contribuições retornarão aos cofres do instituto de previdência com a devida atualização, ou seja, minimamente representado pela meta atuarial.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios concedidos – RMBC, foram constatadas as seguintes movimentações:

CP T	Inicial	Contribuições	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Ajuste	Final
jan/23	2.099.068,48	507.818,78	-15.241.954,94	11.125.062,96	8.585.316,20	20.177.575,32	-1.768.805,04	140.141,549,3	2.262.595.045,07
fev/23	2.262.595,045,07	674.367,60	-17.232.107,74	19.005.798,38	9.254.149,66	25.462.229,06	-347.404,98	-	2.299.412.077,06
mar/23	2.299.412,077,06	601.638,39	-16.716.999,33	16.325.825,75	9.404.733,54	24.318.458,93	-1.823.269,88	-	2.331.522.464,45
abr/23	2.331.522,464,45	678.147,23	-17.293.613,41	14.222.287,03	9.536.066,95	14.720.046,16	0,00	88.786.523,81	2.442.171.922,23
mai/23	2.442.171,922,23	682.523,07	-17.520.797,90	5.616.995,42	9.988.629,88	21.140.460,80	-1.132.241,61	-	2.460.947.491,89
jun/23	2.460.947,491,89	684.054,66	-17.798.905,62	-1.968.757,99	10.065.423,09	21.765.881,73	-590.182,60	-	2.473.105.005,16
jul/23	2.473.105,005,16	691.449,77	-17.675.248,87	2.967.726,01	10.115.148,05	24.456.735,67	-5.201.009,85	-	2.488.459.805,93
ago/23	2.488.459,805,93	694.480,89	-17.808.214,18	5.723.457,55	10.177.950,11	15.924.618,32	0,00	-	2.505.172.098,62
Total		5.214.480,40	-137.287.841,99	73.018.395,10	77.127.417,47	167.966.005,99	-10.862.913,96	228.928,073,1	

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma elevação em seu saldo da ordem 19,25% (dezenove inteiros e vinte e cinco por cento) entre a data focal da Reavaliação Atuarial 2023 e a competência agosto deste ano.

Neste período foi constituída uma reserva de R\$ 167.966.005,99 (cento e sessenta e sete milhões novecentos e sessenta e seis mil e cinco reais e noventa e nove centavos) concernente as 106 (cento e seis) concessões de aposentadorias e 10 (dez) concessões de pensões. No mesmo período ocorreu 13 (treze) extinções de aposentadorias e 3 (três) extinções de pensões, o que resultou numa redução de valores da RMBC da ordem de R\$ 10.862.913,96 (dez milhões oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e treze reais e noventa e seis centavos).

O campo Ajuste demonstra um aumento na RMBC no período devido ao aumento salarial.

Em relação a evolução esperada dos ativos garantidores, durante o período de janeiro e setembro de 2023:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Cpt	Aplicações no início do mês	Contribuições	Benefícios	Patrimônio a ser aplicado	Meta Atuarial Mensal	Patrimônio no fim do mês (após aplicação)	Crescimento Mensal Esperado	Crescimento Acumulado Esperado
jan/23	862.018.702,65	19.549.564,23	-15.241.954,94	866.326.311,94	0,94%	874.479.947,69	1,45%	1,45%
fev/23	874.479.947,69	21.014.999,36	-17.232.107,74	878.262.839,31	1,25%	889.262.568,98	1,69%	3,16%
mar/23	889.262.568,98	21.975.345,37	-16.716.999,33	894.520.915,02	1,12%	904.556.634,17	1,72%	4,93%
abr/23	904.556.634,17	21.773.617,88	-17.293.613,41	909.036.638,64	1,02%	918.322.456,49	1,52%	6,53%
mai/23	918.322.456,49	21.766.075,04	-17.520.797,90	922.567.733,63	0,64%	928.471.675,59	1,11%	7,71%
jun/23	928.471.675,59	21.746.386,48	-17.798.905,62	932.419.156,45	0,33%	935.483.820,57	0,76%	8,52%
jul/23	935.483.820,57	21.804.232,64	-17.675.248,87	939.612.804,34	0,53%	944.588.024,21	0,97%	9,58%
ago/23	944.588.024,21	21.754.055,00	-17.808.214,18	948.533.865,02	0,64%	954.603.976,40	1,06%	10,74%
Total		171.384.275,99	-137.287.841,99					

Considerando-se todo o período analisado, espera-se que o valor do ativo financeiro aplicado em agosto de 2023 seja de R\$ 954.603.976,40, superior em 10,74% ao patrimônio informado para a Reavaliação Atuarial 2023

A tabela abaixo apresenta o crescimento acumulado dos ativos garantidores, de acordo com a variação do patrimônio durante o período analisado:

CPT	Crescimento Patrimônio	Crescimento Variação Mensal	Variação Mensal	Crescimento Variação Mensal	Crescimento Acumulado
Av.At.	862.018.702,65	---	---	---	---
jan/23	874.564.436,65	1,46%	1,45%	SIM	1,45%
fev/23	878.188.601,82	0,41%	1,69%	NÃO	3,16%
mar/23	888.270.303,37	1,15%	1,72%	NÃO	4,93%
abr/23	900.852.423,99	1,42%	1,52%	NÃO	6,53%
mai/23	912.831.805,07	1,33%	1,11%	SIM	7,71%
jun/23	930.737.149,14	1,96%	0,76%	SIM	8,52%
jul/23	933.914.348,50	0,34%	0,97%	NÃO	9,58%
ago/23	937.091.547,86	0,34%	1,06%	NÃO	10,74%

Observa-se que o valor total do ativo em agosto de 2023 é de R\$ 937.091.547,86, superior em 8,71% ao patrimônio informado em 31/12/2022, sendo assim, conclui-se que o ativo financeiro não evoluiu conforme o projetado, pois esperava-se um crescimento de 10,74% durante o período analisado.

A tabela abaixo apresenta a evolução do passivo atuarial total, durante o período analisado:

CPT	RMBaC	RMBC	Passivo total	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	1.268.767.121,90	2.099.068.482,48	3.367.835.604,38	---	---
jan/23	1.363.908.234,07	2.262.595.045,07	3.626.503.279,15	7,68%	7,68%
fev/23	1.370.257.860,37	2.299.412.077,06	3.669.669.937,43	1,19%	8,96%
mar/23	1.374.784.344,72	2.331.522.464,45	3.706.306.809,17	1,00%	10,05%
abr/23	1.469.445.601,91	2.442.171.922,23	3.911.617.524,14	5,54%	16,15%
mai/23	1.470.030.316,54	2.460.947.491,89	3.930.977.808,43	0,49%	16,72%
jun/23	1.459.299.242,39	2.473.105.005,16	3.932.404.247,55	0,04%	16,76%
jul/23	1.452.990.534,48	2.488.459.805,93	3.941.450.340,41	0,23%	17,03%
ago/23	1.456.756.317,85	2.503.172.098,62	3.959.928.416,47	0,47%	17,58%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o passivo total do plano em agosto é de R\$ 3.959.928.416,47, superior em 17,58% ao passivo apurado na Reavaliação Atuarial 2023

CPT	Passivo	Ativo	Parcelamentos	Saldo do Sistema	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	3.367.835.604,38	862.018.702,65	11.496.887,20	-2.494.320.014,53	---	---
jan/23	3.626.503.279,15	874.564.436,65	11.207.222,01	-2.740.731.620,48	9,88%	9,88%
fev/23	3.669.669.937,43	878.188.601,82	10.899.151,35	-2.780.582.184,26	1,45%	11,48%
mar/23	3.706.306.809,17	888.270.303,37	10.613.916,40	-2.807.422.589,41	0,97%	12,55%
abr/23	3.911.617.524,14	900.852.423,99	10.305.357,22	-3.000.459.742,93	6,88%	20,29%
mai/23	3.930.977.808,43	912.831.805,07	9.172.296,96	-3.008.973.706,40	0,28%	20,63%
jun/23	3.932.404.247,55	930.737.149,14	9.753.444,52	-2.991.913.653,89	-0,57%	19,95%
jul/23	3.941.450.340,41	933.914.348,50	9.347.642,72	-2.998.188.349,19	0,21%	20,20%
ago/23	3.959.928.416,47	937.091.547,86	8.954.415,45	-3.013.882.453,16	0,52%	20,83%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o saldo do sistema em agosto de 2023 é de R\$ 3.013.882.453,16, uma variação de 20,83% ao apurado na Reavaliação Atuarial 2023.

Notamos que boa parte do aumento das reservas ocorreu por conta do reajuste salarial de janeiro/2023 – 6,81% - e da adequação da tabela remuneratória do magistério municipal, fato este que ocorreu em abril. O déficit atuarial evoluiu, no ano, de 2.494.320.014,53 para 3.013.882.453,16, ou seja, aumentou 20,83%, sendo que R\$ 399.482.075,57 corresponde somente ao reflexo dos reajustes citados e R\$ 120.080.363,06 refere-se às demais ocorrências.

Em relação ao índice de cobertura do passivo – ICP – a tabela abaixo demonstra a cobertura da evolução do Índice de Cobertura do Passivo durante o período analisado:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

CPT	Passivo	Ativos + Parcelamentos	ICP
Av.At.	3.367.835.604,38	873.515.589,85	0,2594
jan/23	3.626.503.279,15	885.771.658,66	0,2442
fev/23	3.669.669.937,43	889.087.753,17	0,2423
mar/23	3.706.306.809,17	898.884.219,77	0,2425
abr/23	3.911.617.524,14	911.157.781,21	0,2329
mai/23	3.930.977.808,43	922.004.102,03	0,2345
jun/23	3.932.404.247,55	940.490.593,66	0,2392
jul/23	3.941.450.340,41	943.261.991,22	0,2393
ago/23	3.959.928.416,47	946.045.963,31	0,2389

Analisando-se os resultados apresentados, observa-se que os valores apurados foram inferiores a 1 durante todo o período analisado, sendo assim, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações.

Observa-se também que o ICP na data base da avaliação atuarial (31/12/2022) era de 0,2594, porém, em agosto de 2023, o seu valor reduziu para 0,2389, ou seja, para cada R\$ 100,00 de obrigações, o RPPS possui apenas R\$ 23,89 de capital.

Esta queda na capacidade de pagamento do RPPS ocorreu, pois, ocorreram expressivos aumentos no passivo atuarial total do plano por causa dos reajustes dos salários e benefícios. Nos meses de maio e junho, o ICP teve uma ligeira evolução devido ao crescimento mensal do patrimônio.

Com base nos cálculos efetuados e nas informações transpostas para as tabelas e gráficos apresentados anteriormente, infere-se, objetivamente, as seguintes interpretações, de acordo com o atuário contratado:

- a) *A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou como destaque as admissões e exonerações ocorridas no período, que redundaram em uma pequena redução no acumulado das reservas;*
- b) *A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, apresentou um leve incremento na apuração das aposentadorias concedidas, em função do diferimento da idade em que as concessões se concretizaram, pois, a projeção de dados baseado nos dados e informações cedidos para a realização do cálculo atuarial de 2023 divergiram daqueles repassados na ocorrência do fato gerador. No caso da pensão, apresentou um baixo incremento na apuração das concessões, considerando-se a divergência entre os dados e informações disponibilizados para a realização do Cálculo Atuarial de 2023 e daqueles repassados na ocorrência do evento. Além disso, houveram ocorrências atípicas aumentando o Passivo Atuarial;*
- c) *Em relação aos benefícios estruturados em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, verifica-se resultado positivo, não afetando o cenário projetado;*
- d) *Quanto ao Índice de Cobertura do Passivo - ICP, houve no período analisado, uma significativa queda resultante da elevação das obrigações.*

e) O ISP-RPPS obteve o conceito “C”, devido a mudança do Subgrupo Maturidade, passando de Maior Maturidade para Menor Maturidade.

Recomendou a equipe de atuária, ainda, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas, que se promova a adoção permanente de atualização da base cadastral, evitando-se as divergências de dados e informações constatadas no trabalho.

VERIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 31/12/2023 o ativo do plano previdenciário do RPPS totalizava R\$ **1.027.735.282,31**. Estes ativos estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

ESPÉCIE DE ATIVO GARANTIDOR	VALOR – R\$	% ATIVO
Fund. Invest. (ativo circulante) – Prev.	335.824.334,05	32,52
Fund. Invest. (ativo não circulante) – Prev.	205.048.693,44	19,85
Fund. Invest. (ativo circulante) – Tax. Adm.	5.011.351,81	0,49
Imóveis (43 imóveis) (ativo não circulante)	147.143.793,86	14,25
Imobilizado (ativo não circulante)	58.880,01	0,01
Créditos e Valores a Longo Prazo - IPESP (ativo não circulante)	269.907.646,19	26,13
Créditos Previdenciários a Longo Prazo (Ativo não circulante)	40.595.402,77	3,93
Créditos a Receber Decorrentes de Alienação de Bens – Longo Prazo (Ativo não Circulante)	8.261.730,00	0,80
Conta Movimento (ativo circulante)	1.388,54	0,00
Adiantamento (Ativo circulante)	0,00	0,00
Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo (Ativo Circulante)	19.553.673,45	1,89
Outros Créditos a Receber E Valores A Curto Prazo (Ativo Circulante)	1.339.740,00	0,13
Total	1.032.746.634,12	100,00

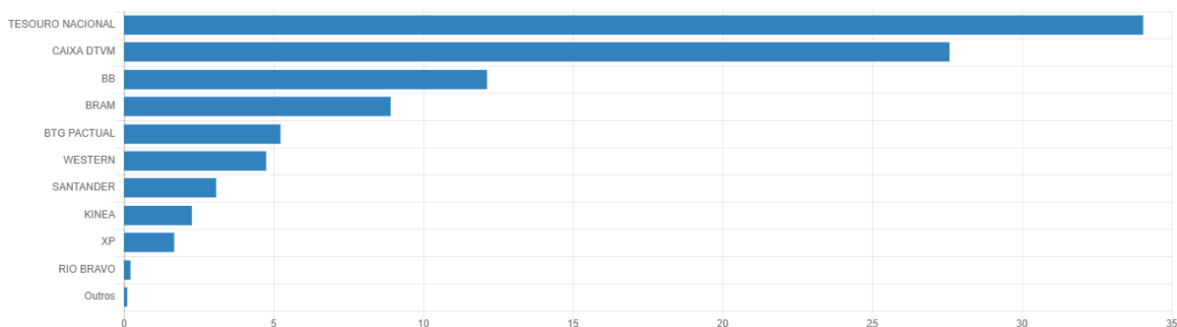
Já o ativo da reserva administrativa do RPPS totalizava R\$ **5.011.351,81**.

Portanto, o ativo total da Autarquia Previdenciária em 31/12/2023 é o seguinte:

Ativos do Fundo Previdenciário - R\$	Ativos da Taxa de Administração – R\$	Ativo Total do Plano – R\$
1.027.735.282,31	5.011.351,81	1.032.746.634,12

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos e títulos públicos e privados é de R\$ 545.884.379,30, alocados nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:



ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

Política de Investimentos								Pró-Gestão Nível 4
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	185.867.561,16	34,05	0,00	32,00	65,00	36,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	93.928.968,11	17,21	10,00	18,00	70,00	22,38	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	103.308.793,13	18,93	0,00	12,40	70,00	15,00	80,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	5.852.185,57	1,07	0,00	1,50	20,00	1,10	20,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	3.016.509,75	0,55	0,00	0,60	5,00	0,60	20,00
	Total Renda Fixa	391.974.017,72	71,81					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	76.816.140,85	14,07	0,00	15,00	40,00	4,92	50,00
	Total Renda Variável	76.816.140,85	14,07					50,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	16.229.694,36	2,97	0,00	5,00	10,00	5,00	10,00

Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	17.719.013,44	3,25	0,00	4,00	10,00	5,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	33.948.707,80	6,22					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	29.816.566,22	5,46	0,00	8,00	15,00	7,50	15,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	13.328.946,71	2,44	0,00	3,50	10,00	2,50	15,00
	Total Investimentos Estruturados	43.145.512,93	7,90					20,00
Total		545.884.379,30	100,00					

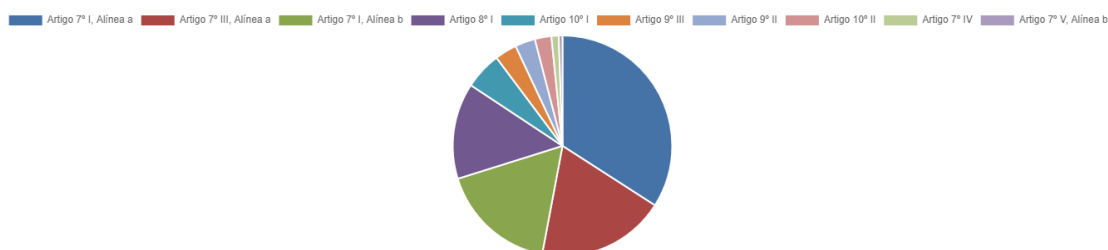
Além disso, detalhamos a rentabilidade da carteira por enquadramento, conforme tabela a seguir:

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a	0,97	10,79	2,39	4,35	10,79	0,34	17.525.267,26
% do CDI	108,41	82,70	84,20	70,77	82,70		
Artigo 7º I, Alínea b	2,16	13,53	4,12	4,79	13,53	0,37	11.162.192,38
% do CDI	241,10	103,69	145,09	77,87	103,69		
Artigo 7º III, Alínea a	2,10	14,85	4,06	5,08	14,85	0,39	12.631.701,24
% do CDI	233,93	113,84	143,09	82,63	113,84		
Artigo 7º IV	0,92	13,41	2,79	5,24	13,41	0,01	692.196,85
% do CDI	103,05	102,81	98,37	85,24	102,81		
Artigo 7º V, Alínea b	1,27	12,13	2,66	5,11	12,13	0,01	326.339,36
% do CDI	141,72	92,97	93,79	83,14	92,97		
Artigo 8º I	5,85	17,43	13,00	9,80	17,43	0,80	11.403.843,35
Var. IBOVESPA p.p.	0,46	-4,85	-2,11	-3,84	-4,85		
Artigo 9º II	4,21	26,49	10,89	10,46	26,49	0,12	3.399.136,98
% do CDI	469,81	203,05	383,67	170,10	203,05		
Artigo 9º III	2,73	27,72	9,92	9,79	27,72	0,09	3.845.321,01
% do CDI	304,61	212,43	349,59	159,18	212,43		
Artigo 10º I	5,19	32,97	12,98	11,02	32,97	0,28	8.167.505,73
% do CDI	579,51	252,69	457,31	179,18	252,69		
Artigo 10º II	0,26	-4,67	0,53	0,67	-4,67	0,01	-537.508,07
% do CDI	29,04	-35,77	18,75	10,97	-35,77		
Artigo 7º	1,55	12,51	3,24	4,65	12,51	1,12	42.337.697,09

Artigo 8º	5,85	17,43	13,00	9,80	17,43	0,80	11.403.843,35
Artigo 9º	3,43	27,13	10,38	10,11	27,13	0,21	7.244.457,99
Artigo 10º	3,62	20,27	8,84	7,53	20,27	0,28	7.629.997,66
TOTAIS							68.615.996,09

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por ativo financeiro, temos a seguinte composição:



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo P.I.
de 0 a 30 dias	314.636.729,38	57,64	314.636.729,38	57,64	40,00
de 31 dias a 365 dias	40.392.845,34	7,40	355.029.574,72	65,04	40,00
acima de 365 dias	190.854.804,58	34,96	545.884.379,30	100,00	40,00

RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2023

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

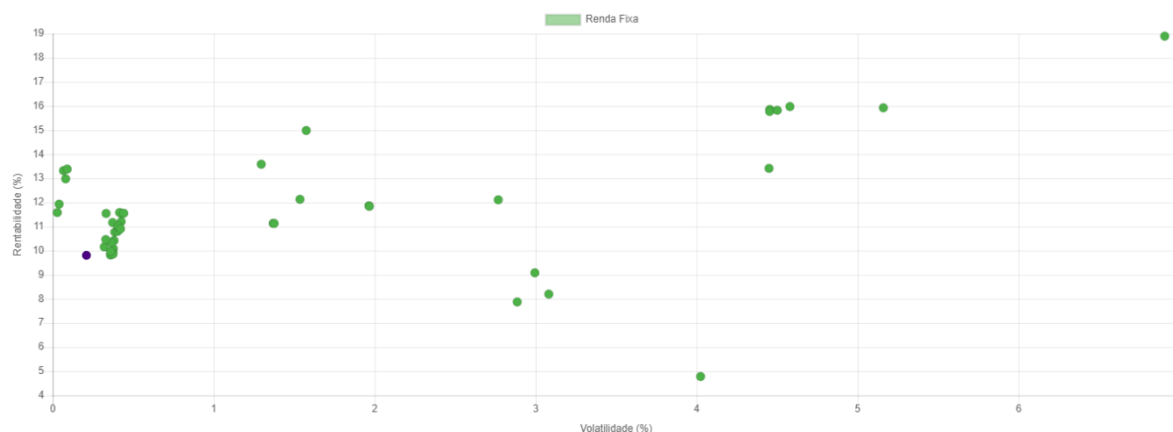
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 149,03% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

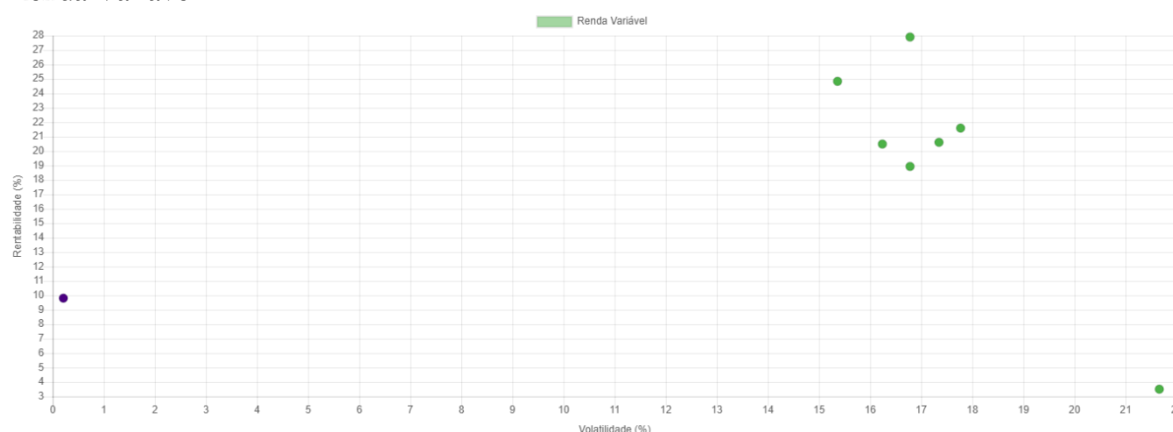
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2023	1,67	-0,32	1,15	1,15	1,97	2,35	1,30	-0,40	-0,40	-0,59	3,53	2,41	14,62
IPCA + 5,02%	0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,33	0,53	0,68	0,65	0,65	0,67	0,95	9,81
P·P· indexador	0,71	-1,51	-0,01	0,19	1,31	2,02	0,77	-1,08	-1,05	-1,24	2,86	1,46	4,81

Quanto à análise do risco/retorno da carteira no ano, considerando o gráfico de dispersão trimestral, verificamos:

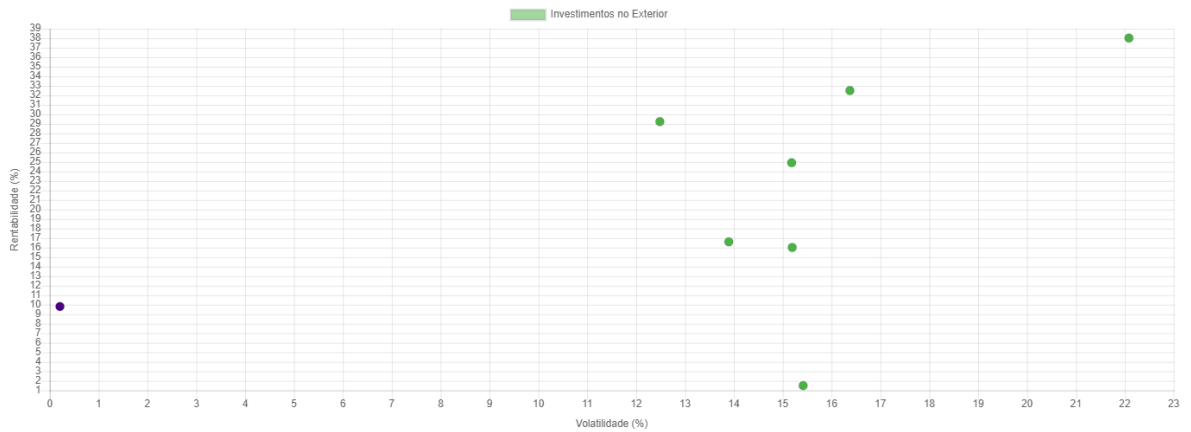
Renda Fixa:



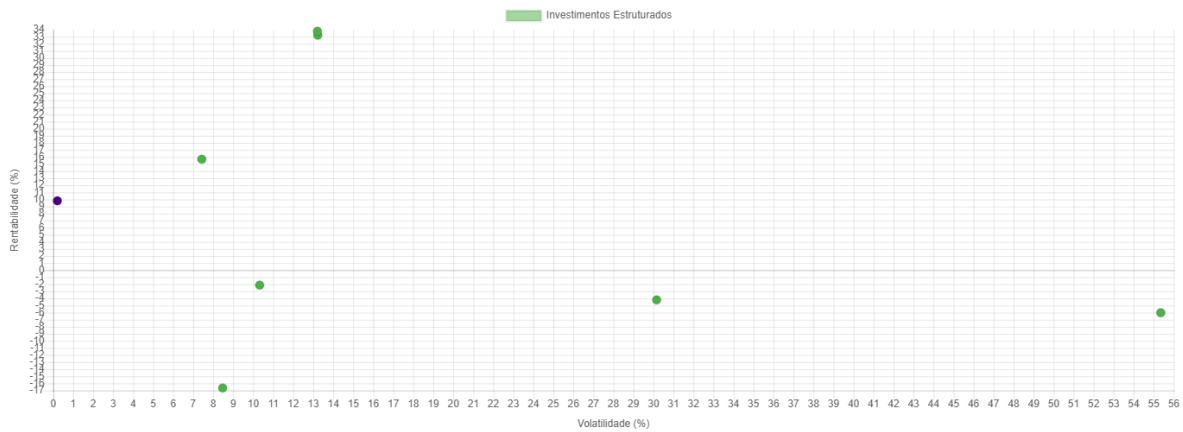
Renda Variável:



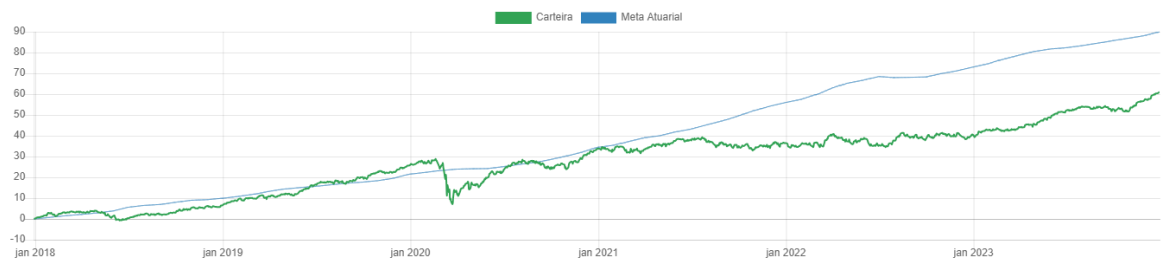
Investimentos no Exterior:



Investimentos Estruturados:



Por fim, destacamos o desempenho dos investimentos face a meta atuarial desde janeiro de 2018:



SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2023 não foram realizadas incorporações de novos imóveis. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS em 31/12/2023 era de R\$ 147.143.793,86.

TIPO DE BEM	VALOR EM 31/12/2022	REAVALIAÇÃO NO EXERCÍCIO	VALOR DESINCORPORADO EM 2023	VALOR FINAL 31/12/2023
IMÓVEIS	147.143.793,86	0,00	0,00	147.143.793,86

Seguem informações detalhadas dos imóveis:

MATRÍCULA DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	AValiação EM 31/12/2023	ÁREA DO IMÓVEL (M2)
11.659 - 2º ORI	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	2.367.759,92	900m2
15.160 2º ORI	Av. Antônio Tavares Pereira Lima, rua Atlântica, rua Cap. Sebastião de Almeida Sobrinho e rua de acesso ao Estádio do América.	18.822.825,85	15.142,94 m2
31.231 - 2º ORI	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	9.092.520,00	3.600,00m2
45.661 2º ORI	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro, rua Antônio de Godoy e rua Synésio de Melo e Oliveira.	21.399.034,19	10.841,52 m2
48.456 - 2º ORI	Situado entre as ruas Roberto Mange, Radialistas e Abdo Muanis (em frente a Receita Federal)	9.522.220,63	3.990,00m2
70.111 - 2º ORI	Situado entre o Parque Residencial Damha VI e Residencial Maria Júlia.	13.757.452,75	27.283,00m2
86.468 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 3 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.469 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 4 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.470 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 5 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.471 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 6 quadra 2	361.381,62	359,82 m2
86.473 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 8 quadra 2	361.381,62	359,82 m2
86.474 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 9 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.475 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 10 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.476 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.477-2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.483 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 01 quadra 3	370.533,33	372,62 m2
86.484 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 02 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.485 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 03 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.486 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 04 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.487 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 05 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.488 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 06 quadra 3	361.562,40	360 m2

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

86.493 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.494 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.495 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 13 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.496 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 14 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.497 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 15 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.498 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 16 quadra 3	370.533,33	372,62 m2
90.743 2º ORI	Prolongamento da Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, próximo ao residencial Giardino	15.266.403,24	14.338,69 m2
95.758 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.311.019,97	3.339,96 m2
95.760 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.311.019,97	3.339,96 m2
95.757 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.311.019,97	2.889,02 m2
95.761 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.773.243,83	2.921,96 m2
95.759 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.729.869,27	3.339,96 m2
161.044 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	10.730.912,90	7.857,1 m2
161.045 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.709,62	1.557,2m2
161.046 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.709,62	1.557,20m2
161.047 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.674,61	1.557,10m2
161.048 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.639,59	1.557,00m2
163.968 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	11.548.326,35	8.740,8 m2
163.969 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2
163.970 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2
163.971 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2
163.972 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2

Cumprе salientar que o imóvel registrado no 2º ORI sob MATRÍCULA nº 66.674, referente ao antigo almoxarifado municipal, foi objeto de leilão presencial público, sendo arrematado pelo valor de R\$ 12.405.000,00.

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos ativos/investimentos do RPPS é de R\$ 693.028.173,16.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O Município de São José do Rio Preto ingressou com o processo 0037985-46.2008.26.0576, contra o IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Em 23 de agosto de 2012, foi emitido laudo por perito nomeado pelo Tribunal de Justiça para efetuar os devidos cálculos do crédito devido pelo IPESP à Prefeitura Municipal. O laudo demonstrou naquela data um saldo de R\$ 73.319.200,80. Em 25 de março de 2014, foi julgado recurso do processo e, pelo acórdão com voto 29149, houve parcial provimento aos recursos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, julgando-se definitivamente o mérito a seu favor.

Em 31 de julho de 2017, foi apresentada nova atualização de valores por meio de laudo. O valor considerado foi de R\$ 155.709.227,80.

Em 6 de setembro de 2017 foi editada a Lei Complementar 545, do Município de São José do Rio Preto, em que este passou a custear, a partir do exercício de 2018, a contribuição suplementar estabelecida pela Lei 396/2013 e alterada pela Lei 532/2017, com o direito relativo ao processo. Ou seja, o Município por meio da Lei, transferiu à RIOPRETOPREV os direitos sobre os créditos oriundos do processo em questão pelo valor do laudo apresentado em 31 de julho de 2017. A execução judicial está representada no processo 0021416-52.2017.8.26.0576.

Então, em 27 de novembro de 2017 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de decisão, homologou os cálculos supramencionados. Houve, assim, a autorização da habilitação para precatórios. A Entidade está em processo de execução e havia reconhecido o valor informado na decisão judicial de R\$ 155.709.227,80 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O IPESP apresentou ainda agravo de instrumento ao qual foi negado provimento. Posteriormente, o IPESP apresentou embargos de declaração que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O IPESP ainda interpôs recurso especial. Em 17 de agosto de 2020, sendo que o Superior Tribunal de Justiça não conheceu do recurso interposto e declarou o trânsito em julgado da demanda. Portanto, restou válida a forma de atualização dos saldos previamente aceitos por juízes de instâncias inferiores, tornando-se certo o cálculo e o crédito definitivamente, não cabendo nenhuma outra discussão.

Após o fato, a Procuradoria Geral do Município vem atualizando, ano a ano, os valores esperados para recebimento do precatório. Em avaliação posicionada em 31/12/2023, o valor esperado de recebimento do precatório é de R\$ 269.907.646,19.

Cumprе salientar, por fim, que no dia 18/04/2022 foi publicado do Diário Eletrônico da Justiça Paulista a seguinte informação:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

18/04/2022-Nº de ordem cronológica: 653/2023 Processo: 0028615-86.2022.8.26.0500 Processo de origem: 0021416-52.2017.8.26.0576/0005 Vara: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Foro: FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Reqte: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV** Advogado: HENRI HELDER SILVA (OAB 196683/SP) Entidade devedora: IPESP - INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO Entidade agrupadora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO Advogados: FERNANDA RIBEIRO DE MATTOS LUCCAS (OAB 136973/SP) WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR (OAB 125142/SP)

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – 2023

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade.

O colegiado é composto dos seguintes membros:

Nome do Conselheiro	Certificação	Data de Validade	Titular/Suplente
Fabiano Luis Medeiros Sanches	CP RPPS COFIS I - Totum	01/2028	Titular
Roberto Carlos Menoni Junior	ANBIMA CPA-10	08/2024	Titular
João Pedro Fortunato Delarmelino Silva	CP RPPS COFIS I - Totum	10/2027	Titular
Daniel Henrique Martins Biot	CP RPPS CGINV III - Totum	03/2027	Titular
Dimas Fernandes	-	-	Suplente
Victor Hugo Yamamoto	-	-	Suplente
Katia Aparecida Froes Fortunato	-	-	Suplente

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2023:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	26/01/2023 – Reunião Ordinária
Março	09/03/2023 – Reunião Extraordinária 30/03/2023 – Reunião Ordinária
Maio	25/05/2023 – Reunião Ordinária
Julho	18/07/2023 – Reunião Extraordinária 27/07/2023 – Reunião Ordinária
Setembro	28/09/2023 – Reunião Ordinária
Novembro (realizada em dezembro)	05/12/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 6 (seis) reuniões ordinárias (reuniões bimestrais) e 2 (duas) reuniões extraordinárias.

Principais deliberações:

Reunião Ordinária do dia 26/01/2023

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês dezembro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos municipais no período de novembro e dezembro de 2022.
- O colegiado aprova, por unanimidade, o plano anual de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2023;
- O colegiado deliberou pela realização de uma reunião extraordinária para a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência.

Reunião Extraordinária do dia 09/03/2023

- Foi apresentada a minuta da proposta de reforma da previdência aos conselheiros.

Reunião Ordinária do dia 30/03/2023

- Deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS, referentes ao exercício de 2022, com a mesma ressalva indicada pelos auditores independentes; decidiram ainda, com base na ressalva apontada, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização do item ressalvado pelos auditores independentes.
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais e suplementares realizadas pelos entes públicos no período de janeiro e fevereiro de 2023.
- O colegiado verificou o conteúdo do interno 143/2023, anexo ao demonstrativo dos investimentos no ano de 2022.
- O colegiado apreciou os resultados levantados na avaliação atuarial de 2023.

Reunião Ordinária do dia 25/05/2023

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado referendou o relatório consolidado do 1º trimestre de 2023, referente aos investimentos.
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais e suplementares realizadas pelos entes públicos no período de março e abril de 2023.
- O colegiado apreciou os relatórios de gestão atuarial apresentados;
- O colegiado aprovou os relatórios trimestrais do controle interno referentes aos 3º e 4º trimestres do ano de 2022, bem como o relatório do 1º trimestre de 2023;
- O colegiado apreciou e aprovou os relatórios de gestão corporativa do 2º semestre de 2022 e do 1º trimestre de 2023;
- o colegiado verificou a incidência das hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2023.
- o colegiado aprovou o relatório de prestação de contas do Conselho Fiscal, referente ao ano de 2022.

Reunião Extraordinária do dia 18/07/2023

- Eleição do Conselheiro Fabiano Luis Medeiros Sanches como presidente do Conselho Fiscal;
- Os membros aprovaram, por unanimidade, o mapa de atuação do Conselho Fiscal no processo de análise e deliberação da avaliação atuarial anual, que integrará o processo de análise e deliberação da avaliação atuarial anual.

Reunião Ordinária do dia 27/07/2023

- Indicação para que o presidente do colegiado, Fabiano Luis Medeiros Sanches, participe do 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo das demonstrações contábeis do mês de maio e junho de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado referendou o relatório consolidado do 2º trimestre de 2023, referente aos investimentos.
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais e suplementares realizadas pelos entes públicos no período de maio e junho de 2023.
- O colegiado apreciou os relatórios de gestão atuarial do 2º Bimestre de 2023;

Reunião Ordinária do dia 28/09/2023

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de julho de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de agosto de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de julho e agosto de 2023;
- O Conselho Fiscal verificou, de acordo com informações prestadas pela Diretoria, que no que se refere a contribuição patronal suplementar da competência agosto/2023, apenas uma

parte do encargo (R\$ 419.740,83), foi recolhido no prazo legal – que se encerrou no dia 20/09/2023 - sendo que existe um saldo a receber de R\$ 8.426.242,56. A Diretoria demonstrou ao colegiado ter adotado as providências administrativas iniciais para solicitar a quitação da contribuição atrasada da competência de agosto/2023, mediante o envio do ofício nº 957/2023 (Protocolos nº 2023000316049, 2023000316051 e 2023000316054) ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Fazenda e à Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, o Conselho Fiscal determina que o setor contábil realize os registros dos valores atrasados como de praxe, bem como que a Diretoria informe o andamento das tratativas de cobrança administrativa;

- O colegiado apreciou o relatório de gestão atuarial do 3º bimestre de 2023;
- O colegiado aprovou o relatório de gestão corporativa do 2º trimestre de 2023;
- O colegiado aprovou o relatório do sistema de controle interno do 1º Semestre de 2023;

Reunião Ordinária do dia 05/12/2023

- Diante do exposto, os conselheiros aprovam, por unanimidade, o conteúdo das demonstrações contábeis de setembro e outubro de 2023, já que restam formalmente regulares, bem como as informações sobre os investimentos nos meses de setembro e outubro de 2023. O colegiado também apreciou e aprovou o relatório da carteira de investimentos referente ao 3º trimestre de 2023;
- O Conselho Fiscal verificou, de acordo com informações prestadas pela Diretoria, que no que se refere as contribuições patronais suplementares das competências agosto, setembro e outubro/2023, apenas uma parte do encargo (R\$ 1.257.381,65) foi recolhido no prazo legal, restando um saldo a receber de R\$ 25.211.887,42. A Diretoria demonstrou ao colegiado ter adotado as providências administrativas iniciais para solicitar a quitação das contribuições atrasadas das competências de setembro e outubro/2023, mediante o envio do ofício (Protocolos nº 2023000362624 e 2023000397894) ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Fazenda e à Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, o Conselho Fiscal determina que o setor contábil realize os registros dos valores atrasados como de praxe, bem como que a Diretoria informe o andamento das tratativas de cobrança administrativa;
- O colegiado declara apreciado o relatório gerencial de gestão atuarial do 4º Bimestre de 2023;
- O relatório de gestão corporativa do 3º Trimestre de 2023 foi aprovado por unanimidade;
- O relatório do sistema de controle interno do 3º trimestre de 2023 foi aprovado por unanimidade;
- membros aprovaram o plano anual de trabalho do conselho fiscal para o exercício de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, deverá cuidar da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definirá as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária e jurídica, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade.

A atual composição do Conselho Municipal de Previdência é a seguinte:

Nome do Conselheiro	Certificação	Data de Validade	Titular/Suplente
Adriana Rambaiolo Tonin	CP RPPS CODEL I	02/2027	Titular

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Adriano Antônio Pazianoto	ANBIMA CPA-10 CP RPPS CODEL II CP RPPS DIRIG III	02/2028	Titular
Giuliano Cleber Coltro	CP RPPS CODEL I	08/2027	Titular
Mário José Piccarelli de Castro	ANBIMA CPA-20	03/2025	Suplente
Rosimere Cleide Souza Desidério	CP RPPS CODEL II	01/2027	Titular
Rosycarmen Pontes Gestal Alvares	CP RPPS CODEL I	08/2027	Suplente
Teresa Cristina Sicoli Vilela	CP RPPS CODEL II	10/2026	Titular
Wilclem de Lazari Araújo	ANBIMA CPA-10	01/2025	Titular
Silvana Aparecida da Rocha Delfino	CP RPPS CODEL I	12/2027	Suplente
Carlos Henrique de Oliveira	-	-	Suplente
Andreia Peres	-	-	Suplente
Fernanda Bruschi Porto	-	-	Suplente

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2023:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	27/01/2023 – Reunião Ordinária
Fevereiro	23/02/2023 – Reunião Extraordinária 24/02/2023 – Reunião Ordinária
Março	07/03/2023 – Reunião Extraordinária 10/03/2023 – Reunião Extraordinária 28/03/2023 – Reunião Extraordinária 31/03/2023 – Reunião Ordinária
Abril	28/04/2023 – Reunião Ordinária
Mai	26/05/2023 – Reunião Ordinária 30/05/2023 – Reunião Extraordinária
Junho	30/06/2023 – Reunião Ordinária
Julho	14/07/2023 – Reunião Extraordinária 26/07/2023 – Reunião Extraordinária 28/07/2023 – Reunião Ordinária
Agosto	04/08/2023 – Reunião Extraordinária 25/08/2023 – Reunião Ordinária 30/08/2023 – Reunião Extraordinária
Setembro	29/09/2023 – Reunião Ordinária
Outubro	27/10/2023 – Reunião Ordinária
Novembro	24/11/2023 – Reunião Ordinária
Dezembro	14/12/2023 – Reunião Extraordinária 15/12/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 10 reuniões extraordinárias e 12 ordinárias, totalizando 22 reuniões.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2023:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Extraordinária do dia 27/01/2023

- Pela aprovação da Ata nº 301;
- Pela aprovação da Revisão do Planejamento Estratégico da Entidade (2019-2023).
- Pela aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Previdência, referente ao exercício de 2022;
- Pelo registro do recebimento da minuta e informações sobre a proposta da reforma da previdência municipal;
- Pela designação de reunião extraordinária para o dia 23/02/2023, para estudo e debates acerca da proposta da reforma da previdência.
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de janeiro de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de dezembro de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de dezembro de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido(a):

Reunião Extraordinária do dia 23/02/2023

- Pela realização de mais duas reuniões extraordinárias, sendo a primeira para debater sobre a fundamentação da proposta da reforma da previdência, e a segunda a debater a nova configuração do plano de benefícios.

Reunião Ordinária do dia 24/02/2023

- Pela aprovação da Ata nº 302;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de fevereiro de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de janeiro de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de janeiro de 2023.
- Pela prorrogação do prazo para entrega da resposta referente ao protocolo nº 122/2023, cujo tema será novamente pautado na próxima reunião ordinária.
- Pela aprovação, por unanimidade, da realização de um fórum sobre o projeto de reforma da previdência municipal em estudo no colegiado, a ser realizado em data e formato a ser definido posteriormente.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Extraordinária realizada no dia 07/03/2023

- Reunião para debates sobre a fundamentação da proposta de reforma da previdência (com base na cartilha).

Reunião Extraordinária realizada no dia 10/03/2023

- Continuidade das discussões sobre a proposta de reforma da previdência encaminhada ao colegiado.

Reunião Extraordinária realizada no dia 28/03/2023

- Apresentação da Avaliação Atuarial de 2023 (pelo atuário Thiago Fernandes).

Reunião Ordinária realizada em 31/03/2023

- Pela aprovação das Atas nº 303 e 304;
- Pela aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do exercício de 2022 (com a mesma ressalva destacada no relatório dos auditores independentes);
- Pela aprovação, por maioria dos votos, do resultado da avaliação atuarial de 2023;
- Pela designação de mais uma reunião extraordinária com o Atuário, visando esclarecimentos adicionais sobre a avaliação atuarial de 2023;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de março de 2023;
- Pela apreciação do disposto no interno nº 143/2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de fevereiro de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de fevereiro de 2023;
- Pela apreciação do item 3.7 da pauta na próxima reunião ordinária.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária realizada no dia 28/04/2023

- Pela aprovação da ata nº 308;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos proferidas nas reuniões do mês de abril de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de março de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de março de 2023;
- Que a Diretoria apresente um plano de trabalho atuarial para 2023/2024.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária realizada no dia 26/05/2023

- Pela aprovação da ata nº 309;
- Pela aprovação dos relatórios de gestão corporativa do 2º semestre de 2022 e 1º trimestre de 2023, com sugestão de melhorias para os próximos relatórios;
- Pela aprovação do plano de ação de capacitação com as modificações sugeridas em reunião;
- Pela postergação da análise do Plano de Trabalho Atuarial para 2023/2024;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos proferidas nas reuniões do mês de maio de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de abril de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de abril de 2023 do relatório consolidado de investimentos do 1º trimestre de 2023;

Reunião extraordinária realizada no dia 30/05/2023

- Realizada reunião com o atuário para esclarecimentos sobre a avaliação atuarial de 2023.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária realizada no dia 30/06/2023

- Pelas aprovações das atas nº 310 e 311;
- Pela escolha da Mesa Diretora, para o período de 2023/2024, por maioria dos votos, com a seguinte composição: Wilclem de Lazari Araújo – Presidente; Adriano Antônio Pazianoto – Vice-Presidente; Teresa Cristina Sicoli Vilela – Secretária.
- Pela designação de reunião extraordinária para tratar da discussão e votação da minuta do Código de Ética e Conduta apresentado;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos proferidas nas reuniões do mês de junho de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de maio de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de maio de 2023;
- Pela apreciação do protocolo nº 1.619/2023 e determinação de designação de reunião extraordinária para tratar do Plano do Trabalho Atuarial.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião extraordinária realizada no dia 14/07/2023

- Apresentação do panorama dos investimentos no exercício de 2023 e do ALM de 2023.

Reunião extraordinária realizada no dia 26/07/2023

- Pela aprovação do Código de Ética e Conduta da RIOPRETOPREV.

Reunião ordinária realizada no dia 28/07/2023

- Pela ciência em relação ao disposto no interno 733/2023;
- Pelo referendo das decisões do comitê de investimentos referentes ao mês de julho de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de junho de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos no mês de junho de 2023;
- Pela aprovação do relatório dos investimentos no 2º trimestre e 1º semestre de 2023;
- Pela ciência acerca do conteúdo do protocolo nº 2.025/2023, com deferimento de pedido de vista.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião extraordinária realizada no dia 04/08/2023

- Treinamento sobre Gestão Atuarial.

Reunião ordinária realizada no dia 25/08/2023

- Pela aprovação das atas nº 312, 313, 314, 315 e 316;
- Pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2024;
- Pelo referendo das decisões do comitê de investimentos referentes ao mês de agosto de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de julho de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos no mês de julho de 2023.

Reunião extraordinária realizada no dia 30/08/2023

- Aprovação do plano de trabalho atuarial.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária realizada no dia 29/09/2023

- Pela aprovação das atas nº 317 e 318;
- Pela aprovação da autorização para alienação de 21 imóveis localizados no loteamento COPLAN;
- Pela aprovação, por maioria de votos, do relatório de gestão corporativa do 2º trimestre de 2023; Pela apreciação do relatório gerencial de gestão atuarial do 3º bimestre de 2023;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de setembro de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil do mês de agosto de 2023;
- Pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento integral da contribuição previdenciária patronal suplementar pelo Município (R\$ 8,426 mi) no prazo legal;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de agosto de 2023.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária realizada no dia 27/10/2023

- Pela aprovação da ata nº 319;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de outubro de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil do mês de setembro de 2023;
- Pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento integral da contribuição previdenciária patronal suplementar pelo Município (R\$ 8,412 mi) no prazo legal, relativa a competência setembro/2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de setembro de 2023.
- Pela apreciação do Protocolo nº 2.501/2023 e continuidade das discussões durante as próximas reuniões;
- Pelo adiamento da apreciação do Protocolo nº 2.782/2032 para a próxima reunião ordinária.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária realizada no dia 24/11/2023

- Pela apresentação da Política de Investimentos e da Política de Riscos, ambas para o exercício de 2024, pelo Consultor Marcos Almeida e pelos membros do Comitê de Investimentos;
- Pelo adiamento da análise dos demais itens da pauta.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião extraordinária realizada no dia 14/12/2023

- Pela aprovação da Política de Investimentos e da Política de Riscos para o exercício de 2024;
- Pela apreciação do relatório gerencial de gestão atuarial do 4º bimestre de 2023;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de novembro de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil do mês de outubro de 2023;
- Pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento integral da contribuição previdenciária patronal suplementar pelo Município (R\$ 8,372 mi) no prazo legal, relativa à competência outubro/2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de outubro de 2023.

Reunião ordinária realizada no dia 15/12/2023

- Pela postergação da análise do Plano de Trabalho Anual do Conselho Municipal de Previdência para o exercício de 2024;
- Pela aprovação do Relatório de Gestão Corporativa do 3º Trimestre de 2023;
- Pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento integral das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município (R\$ 8,53 mi, ref. ao mês de novembro/2023 e R\$ 8,27 mi, ref. ao 13º/2023) no prazo usual;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de novembro de 2023;
- Apreciação dos protocolos nº 2.782/2023, 2.883/2023 e 3.222/2023;

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos da entidade de previdência, órgão de consulta vinculado à Diretoria, é composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno próprio, ao qual compete:

I - elaborar a Política de Investimentos da RioPretoPrev, propondo as alterações que julgar necessárias, bem como submetê-la ao Conselho Municipal de Previdência, para aprovação;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- II - apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
- III - analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;
- IV - avaliar o desempenho dos Fundos de Investimentos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;
- V - apreciar os relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e pelo Chefe da Divisão da Gestão de Recursos da Autarquia;
- VI - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos;
- VII - propor à Diretoria e ao Conselho Municipal de Previdência as medidas que julgar convenientes;
- VIII - apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;
- IX - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Previdência;
- X - submeter ao Conselho Municipal de Previdência, para referendo, as operações de alocação, investimentos e desinvestimentos dos recursos da entidade de previdência;
- XI - deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010 e na Política de Investimentos do Regime Próprio;
- XII - desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

O Comitê de Investimentos é composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos.

Todos os membros do comitê deverão possuir aprovação em exame de certificação previsto no art. 8-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e na Portaria 1467/2022. Atualmente a qualificação e certificação dos membros do comitê de investimentos é a seguinte:

Nome do Membro	Mandato	Formação Acadêmica Resumida	Certificação Vigente	Validade da Certificação
Adriano Antônio Pazianoto	28/06/2022 a 27/06/2024	<ul style="list-style-type: none"> Licenciado em Matemática Bacharel em Direito Pós-Graduado em Direito Previdenciário 	<ul style="list-style-type: none"> CPA-10 CP RPPS DIRIG III CP RPPS CODEL II 	<ul style="list-style-type: none"> 13/12/2024 21/12/2027 27/02/2028
Daniel Henrique Martins Biot	28/06/2022 a 27/06/2024	<ul style="list-style-type: none"> Bacharel em Administração Pós-graduado em Economia, Mercado e Finanças 	<ul style="list-style-type: none"> CEA CP RPPS CGINV III 	<ul style="list-style-type: none"> 03/02/2026 31/03/2027
Hélio Antunes Rodrigues	28/06/2022 a 27/06/2024	<ul style="list-style-type: none"> Bacharel em Ciências Contábeis 	<ul style="list-style-type: none"> CPA-10 	<ul style="list-style-type: none"> 27/09/2024

Mário José Piccarelli de Castro	28/06/2022 a 27/06/2024	• Bacharel em Administração	• CPA-20	21/03/2025
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	Membro nato - Chefe de Divisão da Gestão de Recursos - Coordenadora do Comitê	• Licenciada em Matemática	• Pós-Graduada em Educação Matemática	09/11/2024

Nas decisões do comitê de investimentos, deverão ser avaliados o cenário macroeconômico, a evolução da execução do orçamento do RPPS e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto a longo prazo.

As propostas de investimentos e as respectivas análises técnicas deverão identificar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2023:

Mês	Reuniões
Janeiro	06/01/2023 – Reunião Ordinária
Janeiro	23/01/2023 – Reunião Ordinária
Fevereiro	03/02/2023 – Reunião Ordinária
Fevereiro	17/02/2023 – Reunião Ordinária
Março	03/03/2023 – Reunião Ordinária
Março	20/03/2023 – Reunião Ordinária
Abril	10/04/2023 – Reunião Ordinária
Abril	20/04/2023 – Reunião Extraordinária
Abril	24/04/2023 – Reunião Ordinária
Maio	05/05/2023 – Reunião Ordinária
Maio	19/05/2023 – Reunião Ordinária
Junho	12/06/2023 – Reunião Ordinária
Junho	23/06/2023 – Reunião Ordinária
Julho	07/07/2023 – Reunião Ordinária
Julho	21/07/2023 – Reunião Ordinária
Agosto	07/08/2023 – Reunião Ordinária
Agosto	21/08/2023 – Reunião Ordinária
Setembro	04/09/2023 – Reunião Ordinária
Setembro	14/09/2023 – Reunião Extraordinária
Setembro	22/09/2023 – Reunião Ordinária
Setembro	26/09/2023 – Reunião Extraordinária
Outubro	06/10/2023 – Reunião Ordinária
Outubro	23/10/2023 – Reunião Ordinária
Outubro	30/10/2023 – Reunião Extraordinária
Novembro	06/11/2023 – Reunião Ordinária
Novembro	10/11/2023 – Reunião Extraordinária
Novembro	21/11/2023 – Reunião Ordinária
Dezembro	07/12/2023 – Reunião Ordinária
Dezembro	13/12/2023 – Reunião Extraordinária
Dezembro	18/12/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 24 reuniões ordinárias (reuniões quinzenais) e 6 reuniões extraordinárias.

DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Reunião ordinária do dia 06 de janeiro de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 160 de 21/10/2022, nº 162 de 04/11/2022 e nº 164 de 18/11/2022;
- 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos do gestor RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.864.607/0001-08, do fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ: 42.813.674/0001-5 e do distribuidor XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 02.332.886/0001-04, com encaminhamento para referendo pelo Conselho Municipal de Previdência;
- 3) Aprovação da alteração do Regulamento de credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos com encaminhamento para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência;
- 4) Manutenção da deliberação pela aplicação do saldo residual remanescente do FUNDO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos vinculado a conta exclusiva para pagamento das despesas administrativas), após pagamento das despesas mensais, no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 5) Manutenção da deliberação pela aplicação dos novos recursos de Compreve no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, vinculado a conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 6) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos remanescentes na conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, após pagamento das despesas com a folha de benefícios e os repasses pertinentes, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 7) Manutenção da deliberação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários, se necessário, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 8) Manutenção das demais aplicações da carteira da Riopretoprev, com acompanhamento constante do mercado, até nova deliberação.

Reunião ordinária do dia 23 de janeiro de 2023:

- 1) Aprovação da atualização do credenciamento do gestor Kinea Private Equity Investimentos SA;
- 2) Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos de 2022;
- 3) Ciência sobre o relatório de monitoramento do FIP Kinea V, relativo ao 3º trimestre de 2022;
- 4) Deliberação pela utilização do saldo da conta 0631/006/440-5 (cerca de R\$ 33.642,67) e resgate do valor faltante do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

03.737.206/0001-97 (cerca de R\$ 10.416,17), para integralização relativa a 4ª chamada de capital do FIP Kinea V, cujo valor é de R\$ 44.058,84.

Reunião ordinária do dia 03 de fevereiro de 2023:

- 1) Ciência de fato relevante sobre remarcação de cotas do FIP Kinea IV em janeiro/2023;
- 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos da LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 15.675.095/0001-10, e do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, com encaminhamento para referendo pelo CMP;
- 3) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 4) Atendimento do Sr. Daniel Sandoval da Rio Bravo;
- 5) Atendimento do Sr. Gustavo Tuckmantel da Dolar Bills;
- 6) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35, no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 7) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, e dos recursos das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos.

Reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 165 de 12/12/2022 e nº 166 de 19/12/2022;
- 2) Análise do Relatório Analítico do 2º semestre/2022 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;
- 3) Deliberação pela aquisição de R\$ 5 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2050, com remuneração mínima de IPCA+6%a.a., acima da meta atuarial de 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos do fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI e recursos provenientes de processos judiciais) e do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 (cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF e recursos previdenciários);
- 4) Deliberação pela emissão de relatório anual de 2022 contendo dados sobre o não atingimento da meta atuarial aos Conselhos Fiscal e Municipal de Previdência.

Reunião ordinária do dia 03 de março de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 167 de 06/01/2023;
- 2) Ciência sobre os comunicados de Marcação a Mercado (remarcação de cotas) dos FIPS: FIP Kinea IV Master e FIP Kinea V Master, em fevereiro/2023;
- 3) Atendimento profissionais Eduardo Reichert da XP Investimentos, Rachel Melki e José Teixeira da Pátria Investimentos;
- 4) Deliberação pela abertura de processo para análise de credenciamento de administradora e gestora do FIP Pátria PE VII.

Reunião ordinária do dia 20 de março de 2023:

- 1) Aprovação atas nº 168 de 23/01/2023 e nº 169 de 03/02/2023;
- 2) Análise dos relatórios de monitoramento do 4º trimestre de 2022 dos FIPs Kinea Private Equity IV Feeder Inst I FIP Multiestratégia e Kinea Private Equity V Feeder Inst I FIP Multiestratégia;
- 3) Ciência sobre o comunicado de Remarcação de cotas do FIP Kinea V em 09/03/2023 (e-mail complementar ao analisado em 03/03/2023).

Reunião ordinária do dia 10 de abril de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 170 de 17 de fevereiro de 2023;
- 2) Atendimento Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 3) Aprovação do credenciamento da gestora Pátria Investimentos Ltda, CNPJ: 12.461.756/0001-17, e da administradora XP Investimentos CCTVM SA, CNPJ: 02.332.886/0001-04;
- 4) Atendimento da Sra Angelica Santiago Bispo do Banco Santander Brasil SA;
- 5) Atendimento dos Srs Rodrigo Rocha, Vanessa Dayan e Guilherme Mattioli do Banco BTG Pactual SA;
- 6) Deliberação pela abertura de processos para análise de credenciamento dos FIPs PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA e BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA;
- 7) Deliberação pela realização de reunião extraordinária para análise dos credenciamentos dos fundos de investimentos em participação.

Reunião extraordinária do dia 20 de abril de 2023:

- 1) Aprovação dos credenciamentos dos fundos PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 43.120.902/0001-74 e BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 49.430.776/0001-30, com encaminhamento para referendo do CMP;
- 2) Aprovação do compromisso de investimento para subscrição e integralização de 5.000.000 (cinco milhões) de cotas de 1ª emissão do fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 49.430.776/0001-30, sendo que o preço de subscrição de cada cota é R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- 3) Aprovação do compromisso de investimento para subscrição e integralização de 3.000 (três mil) cotas Classe C de 2ª (segunda) emissão do fundo PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 43.120.902/0001-74, sendo que o preço de subscrição de cada cota é R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Reunião ordinária do dia 24 de abril de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 171 do dia 03/03/2023;

- 2) Deliberação pelo resgate dos recursos necessários referente a 12ª chamada para integralização de cotas do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, no valor de R\$ 647.371,00;
- 3) Deliberação favorável pela renovação do contrato de consultoria em investimentos com a LDB Consultoria Financeira Ltda, CNPJ: 26.341.935/0001-25, que vence em maio/2023.

Reunião ordinária do dia 05 de maio de 2023:

- 1) Aprovação do relatório de investimentos do 1º trimestre/2023 com encaminhamento aos Conselhos Fiscal e Municipal para referendo;
- 2) Aprovação da ata nº 172 de 20/03/2023;
- 3) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria com apresentação do estudo de ALM de 2023;
- 4) Deliberação pela integralização de recursos referentes a 1ª chamada de capital do FIP BTG Economia Real II, CNPJ: 44.172.951/0001-13, com utilização de recursos disponíveis em conta corrente de benefícios previdenciários e se necessário resgate do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 5) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 6) Resgate total do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83 após vencimento de carência (16/05/2023) com manutenção dos recursos no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 7) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 8) Ciência sobre a situação atual dos imóveis.

Reunião ordinária do dia 19 de maio de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 173 de 10/04/2023;
- 2) Atendimento Mônica Nicoletti e Lucas de Oliveira do Banco do Brasil;
- 3) Deliberação pela integralização de recursos referentes a 5ª chamada de capital do FIP KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI, CNPJ: 41.745.796/0001-99, com utilização de recursos disponíveis em conta corrente de benefícios previdenciários e/ou resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 4) Deliberação pela aquisição de R\$ 5,7 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2050, com remuneração mínima de IPCA+5,5%a.a., acima da meta atuarial de 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos do fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (liquidação do fundo BB PREV RF TP IPCA FI e recursos provenientes de processos judiciais);

- 5) Deliberação pela aquisição de R\$ 10 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2024, com remuneração mínima de IPCA+6,5%a.a., acima da meta atuarial de 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos a serem resgatados do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 6) Abertura de processos para análise de credenciamento do fundo da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil de estratégia IRF-M;
- 7) Ciência de Modificação da oferta do PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 43.120.902/0001-74.

Reunião ordinária do dia 12 de junho de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 174 de 20/04/2023;
- 2) Aprovação dos credenciamentos dos fundos Caixa BR IRF-M TP RF LP, CNPJ: 14.508.605/0001-00 e BB Prev. RF IRF-M TP FI, CNPJ: 07.111.384/0001-69, com encaminhamento ao CMP para referendo;
- 3) Deliberação pela integralização de recursos referentes a 2ª chamada de capital do BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 44.172.951/0001-13, com utilização de recursos disponíveis em conta corrente de benefícios previdenciários e/ou resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 4) Atendimento do Sr. Marcelo Gengo e Sra. Karina Lima da Vinci Partners;
- 5) Deliberação pela aplicação dos novos recursos de Comprev no fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90, vinculado a conta 0631/006/669-6, da Caixa Econômica Federal, mantendo-se a decisão até nova deliberação.

Reunião ordinária do dia 23 de junho de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 175 de 24/04/2023 e nº 176 de 05/05/2023;
- 2) Aprovação dos credenciamentos do distribuidor Banestes SA, CNPJ: 28.127.603/0001-78 e do administrador/gestor Banestes DTVM SA, CNPJ: 28.156.057/0001-01, com encaminhamento para referendo pelo CMP;
- 3) Deliberação pela abertura de processos para análise de credenciamento dos fundos de índice IMA-B e IMA-B 5+ da Caixa Econômica Federal.

Reunião ordinária do dia 07 de julho de 2023:

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Deliberação acerca do texto em resposta ao CMP, referente ao questionamento sobre adequação da carteira ao ALM;
- 3) Aprovação dos credenciamentos dos fundos CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 10.740.658/0001-93; CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 10.577.503/0001-88; distribuidor BANCO SAFRA SA, CNPJ: 58.160.789/0001-28; administrador SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA, CNPJ: 06.947.853/0001-11; gestor BANCO J. SAFRA SA, CNPJ: 03.017.677/0001-20, com encaminhamento ao CMP para referendo;

- 4) Aprovação da atualização do credenciamento do fundo FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF SIMPLES, CNPJ: 14.508.643/0001-55, com efeitos retro a 01/06/2023 devido alteração de enquadramento na Res. CMN nº 4963/2021 com encaminhamento ao CMP para referendo;
- 5) Manifestação favorável pela prorrogação contratual - Contrato 02/2021 - XP INVESTIMENTOS - Serviços de Custódia de Títulos;
- 6) Atendimento dos representantes da Caixa Econômica Federal;
- 7) Atendimento dos representantes do Banco Banestes;
- 8) Alocação dos recursos a serem recebidos em julho/2023 de amortização do fundo Kinea Private Equity IV Feeder Inst I FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 9) Resgate de R\$ 2,5 milhões do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, com alocação dos recursos no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 10.740.658/0001-93;

- 10) Resgate total dos fundos CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71 e CAIXA BRASIL IMA B5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, com alocação dos recursos no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 10.577.503/0001-88.

Reunião ordinária do dia 21 de julho de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 177 de 19/05/2023 e nº 178 de 12/06/2023;
- 2) Aprovação do relatório de investimentos do 2º trimestre/2023 com encaminhamento aos Conselhos Fiscal e Municipal para referendo;
- 3) Manutenção das deliberações anteriores sobre alocação de novos recursos e resgates de recursos necessários para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários e despesas administrativas.

Reunião ordinária do dia 07 de agosto de 2023:

- 1) Atendimento do Sr. Gustavo Tuckmantel da Dolar Bills Investimentos;
- 2) Ciência sobre comunicado do fundo “Pátria Private Equity VII” sobre fato relevante envolvendo fundo na tese de shopping centers;
- 3) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 4) Atendimento de Luiz Fernandes e Ariane Baldacin da Constância Investimentos;
- 5) Ciência do recebimento do material do Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I FIP Multiestratégia sobre demonstrações financeiras relativas ao período findo em 28.02.2023 e convocação de Assembleia Geral de Cotistas;
- 6) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev e saldo da conta da XP (R\$ 0,01), no fundo no BRADESCO INSTT FIC FI RF IMA-B, CNPJ: 08.702.798/0001-25;
- 7) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo de vértice BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35 e dos recursos disponíveis no fundo de aplicações e resgates automáticos BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, provenientes de processos judiciais, no fundo BB PREVID RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05;

8) Indicação dos membros Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot na participação da Expert XP 2023 que acontecerá de 31/08 a 02/09/2023 em São Paulo.

Reunião ordinária do dia 21 de agosto de 2023:

- 1) Aprovação das atas n.º 179 de 23/06/2023 e n.º 180 de 07/07/2023;
- 2) Análise do Relatório Analítico do 1º semestre/2023 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;
- 3) Aplicação do cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 4) Aplicação do saldo residual remanescente do FUNDO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF SIMPLES, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos vinculado a conta exclusiva para pagamento das despesas administrativas), após pagamento das despesas mensais, no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 5) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos recebidos referentes ao Proc. Licitatório 02/2022 – LEILÃO PRESENCIAL 01/2022 - VENDA BEM IMÓVEL - Matrícula 66.674 - 2º CRI (ANTIGO "ALMOXARIFADO MUNICIPAL"), no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ: 05.164.356/0001-84;
- 6) Manutenção da deliberação pela aplicação dos novos recursos de Compreov no fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90;
- 7) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos remanescentes na conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, após pagamento das despesas com a folha de benefícios e os repasses pertinentes, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 8) Manutenção da deliberação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, se necessário, para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários.

Reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2023:

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Análise dos relatórios do 2º trimestre de 2023 dos fundos: KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA e BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRATÉGIA;
- 3) Deliberação pela integralização de recursos referentes a 6ª chamada de capital do FIP FIP KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI, CNPJ: 41.745.796/0001-99, com utilização de recursos disponíveis em conta corrente de benefícios previdenciários e/ou resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97.

Reunião extraordinária do dia 14 de setembro de 2023:

- 1) Ciência dos comunicados emitidos em 12 e 13 de setembro de 2023 e do comunicado sobre o resultado da 6ª Assembleia Geral de Cotista do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78;
- 2) Deliberação, por unanimidade, pela aplicação dos recursos recebidos de amortização do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, no valor de R\$ 154.865,00;
- 3) Aprovação da ata nº 185 do dia 14/09/2023.

Reunião ordinária do dia 22 de setembro de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 181 de 21/07/2023, nº 182 de 07/08/2023 e nº 183 de 21/08/2023;
- 2) Aprovação do credenciamento da distribuidora BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 33.862.244/0001-32, com encaminhamento para referendo pelo CMP;
- 3) Ciência das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/03/2023 do KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, CNPJ nº 41.745.796/0001-99.

Reunião extraordinária do dia 26 de setembro de 2023:

- 1) Deliberação, por unanimidade, pela integralização de recursos referentes a chamada de capital e custo de oportunidade do PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, CNPJ/ME: 43.120.902/0001-74, com utilização de recursos disponíveis em conta corrente de benefícios previdenciários e/ou resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 2) Aprovação da ata nº 187 do dia 26/09/2023.

Reunião ordinária do dia 06 de outubro de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 184 de 04/09/2023;
- 2) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 3) Atendimentos dos profissionais da Kinea Investimentos;
- 4) Atendimento dos profissionais da XP Investimentos e Pátria Investimentos;
- 5) Atendimento dos profissionais do Banco do Brasil;
- 6) Resgate de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FIM, CNPJ: 36.499.594/0001-74, com aplicação no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97.

Reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2023:

- 1) Atendimento da Sra. Priscila Navarro da Grid Investimentos;
- 2) Manifestação pela convocação de reunião com o Banco Bradesco e/ou gestora Bram para falar sobre o fundo BRADESCO FIA MID SMALL CAP.

Reunião extraordinária do dia 30 de outubro de 2023:

- 1) Deliberação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 para integralização referente a chamada de capital do PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – Classe C, CNPJ/ME: 43.120.902/0001-74;
- 2) Análise do Relatório de Avaliação e Acompanhamento da Carteira de Investimentos referente ao 3º trimestre de 2023.
- 3) Aprovação da ata nº 190 do dia 30/10/2023.

Reunião ordinária do dia 06 de novembro de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 186 de 22/09/2023;
- 2) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 3) Aquisição em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2045, com remuneração mínima de IPCA+5,02%a.a., acima da meta atuarial prevista para 2024, e com marcação dos títulos na curva, com recursos a serem recebidos de cupom das NTN-B de vencimento ímpar da carteira;
- 4) Início da discussão da Política de Investimentos 2024, com deliberação por agendamento de reunião extraordinária em 10/11/2023 para continuidade;
- 5) Atendimento dos Srs. Cristiano Picolo, Carolina Gonzaga e Milton Cabral da BRAM D'TVM para posicionamento sobre o fundo Bradesco FIA Mid Smal Cap, CNPJ: 06.988.623/0001-09;
- 6) Aplicação do saldo do fundo de fluxo de movimentação automática BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, fundo de mesma estratégia (CDI), porém com taxa de administração inferior.

Reunião extraordinária do dia 10 de novembro de 2023:

- 1) Aprovação da Política de Investimentos e da Política de Gestão de Riscos 2024 com encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência para aprovação.

Reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2023:

- 1) Análise do relatório do 3º trimestre/2023 do FIP BTG Economia Real II;
- 2) Deliberação pela abertura de processos para análise de credenciamentos do gestor Guepardo e fundos de ações da Guepardo e Tarpon.

Reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 2023:

- 1) Aprovação da ata n.º 188 de 06/10/2023;
- 2) Aprovação do Plano de Ação Mensal da área de Gestão de Recursos – Investimentos da RioPretoPrev para 2024;
- 3) Aprovação do Plano de Trabalho Anual do Comitê de Investimentos para o Exercício de 2024;

- 4) Atendimento do Sr. João Pedro Bulcão do BTG Third Party Distribution;
- 5) Atendimento do Sr. Sung Yop Kim e Sra. Carolina da Mirae Asset;
- 6) Atendimento da Sra. Aline Fujitana e Sr. Elanir S. Santos de O Patriarca AAI e Sr. Fernando Guilger da MOS Capital;
- 7) Aprovação dos credenciamentos do gestor GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.078.144/0001-00, e dos fundos: BB Ações Dividendos Midcaps FIC FI, CNPJ: 14.213.331/0001-14; Tarpon GT Institucional FIC FIA, CNPJ: 39.346.123/0001-14 e Guepardo Valor Institucional FIC FIA, CNPJ: 38.280.883/0001-03, com encaminhamento ao CMP para referendo;
- 8) Aprovação de inclusão de texto adicional na Política de Investimentos e Política de Riscos 2024 sobre indicadores de risco de mercado, após manifestação do Conselho Municipal em reunião ordinária de 24 de novembro de 2023, com envio ao colegiado para aprovação.

Reunião extraordinária do dia 13 de dezembro de 2023:

- 1) Discussão de proposta de inclusão de *Backtesting* e o Teste de Estresse na Política de Investimentos 2024;
- 2) Aprovação da ata da reunião de 13/12/2023.

Reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2023:

- 1) Aprovação da ata n.º 189 de 23/10/2023;
- 2) Deliberação pela aplicação do saldo do fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo BB PREVID RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05;
- 3) Deliberação pelo envio de voto com aprovação da consulta formal feita no dia 07/12/2023 pelo PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, CNPJ 43.120.902/0001-74;
- 4) Análise dos relatórios do 3º trimestre de 2023 dos Fundos de Investimentos em Participação KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78 e KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99.

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no ano de 2023:

PORTARIA:	DESCRIÇÃO
489	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 26/01/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011
490	É DESIGNADO o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023, período em que a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei estará em usufruto de férias, enquanto perdurar a ausência.
491	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público nº 01/2019, Edital nº 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar n.º 695, de 26 de outubro de 2022, surtindo os efeitos desta a partir 19 de janeiro de 2023: ANA CRISTINA ALVES DE PAULA
492	Fica permitido a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
493	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público nº 01/2019, Edital nº 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar n.º 695, de 26 de outubro de 2022, surtindo os efeitos desta a partir 09 de fevereiro de 2023: MARA RUBIA SANTOS
494	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 22/02/2023 a 03/03/2023, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990
495	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 10/02/2023, período em que o Diretor estiver afastado e em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
496	CONCEDE, o(a) servidor(a) estatutário(a) ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, agente previdenciária, a 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos, nos termos do artigo 99, da Lei Complementar n.º 05/90 c.c. artigo 6º da Lei Complementar n.º 539/2017, surtindo os efeitos desta a partir de 31/01/2023.
498	EXONERA, o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS, da Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2023. EXONERA, o servidor RAPHAEL MENDES, da Função de Gerente de Pagamento de Benefícios Previdenciários, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2023. DESIGNA, o servidor RAPHAEL MENDES, para exercer a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2023..
499	Resolve CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar nº 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020: É DESIGNADA a servidora DEIZE FERNANDA FELETTI DE AZEVEDO para substituir o servidor Raphael Mendes, para ocupar a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, do dia 10/03/2023 a 19/03/2023, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.

500	DESIGNADA a servidora ANA CRISTINA ALVES DE PAULA para substituir a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, para ocupar a Função de Gerência de Atendimento, Análise e Concessão de Benefícios, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 10/04/2023 a 19/04/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
501	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 10/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011
502	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para exercer a atividade especial de Presidente da Comissão de Licitação, a partir de 10/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
503	É DESIGNADA a servidora ANA CRISTINA ALVES DE PAULA para substituir a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, para ocupar a Função de Assistente Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 02/05/2023 a 11/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
504	Fica permitido ao servidor VANESSA LAGO MARTINS, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
505	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 30/05/2023, período em que o Diretor estiver afastado e em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
506	– É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 29/05/2023 a 07/06/2023, período em que o servidor estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
507	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 31/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011
508	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para exercer a atividade especial de Presidente da Comissão de Licitação, a partir de 31/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
509	Ficam designados os servidores abaixo relacionados para responder pela Função de Agente de Contratação e de Pregoeiro quando em licitação na modalidade de Pregão, na Administração Direta deste Município, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021: I - ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO; II - BRUNO SANTANA COSTA; III - LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA; IV - WILCLEM DE LAZARI ARAUJO; Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como Membros da Equipe de Apoio de que trata a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que auxiliarão os Agentes de Contratação/Pregoeiros na condução dos processos licitatórios, bem como os substituindo nas suas ausências e impedimentos: I - FABIANO HERNANDES DE ASSIS e II – MARIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO.
510	Concede Prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020: ao servidor WILLIAN DOS SANTOS LIMA, Analista Previdenciário - T.I. e Comunicação, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2019 e que deverá ser usufruído dentro

	do período concessivo de 01/08/2019 a 31/07/2024, para ser gozado da seguinte forma: 90 (noventa) dias em gozo oportuno.
511	EXONERA, a pedido, WILLIAN DOS SANTOS LIMA, do Cargo de provimento efetivo de Analista Previdenciário – Tecnologia da Informática e Comunicação, criado pela Lei Complementar nº 382, de 18 de abril de 2013, nomeado pela Portaria nº 166, de 01 de agosto de 2014, surtindo os efeitos a partir de 21 de junho de 2023.
512	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, ocupando interinamente o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR TÉCNICO a partir de 03/07/2023, período em que o servidor titular estará em gozo de férias, enquanto perdurar a ausência. (Proc. Administrativo 1520.01.321/2023.74)
513	A convocação de audiência pública presencial com o objetivo de apresentar e debater o Relatório de Gestão Corporativa, o resultado da Política de Investimento e a Avaliação Atuarial da RIOPRETOPREV, todos referentes ao exercício de 2022. A audiência pública presencial será realizada no dia 03 de agosto de 2023, às 18h00min, no Auditório Juan Bérquga – Localizado no andar térreo do Prédio do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló, 3.030. Após a realização da audiência pública presencial, a RIOPRETOPREV disponibilizará o material apresentado no endereço eletrônico < http://www.riopretoprev.riopreto.sp.gov.br >.
514	É DESIGNADA a servidora LUCIMARA APARECIDA FAUSTINO CUSTODIO para substituir a servidora CAMILA CAMINHA CARO, para ocupar a Função de Gerente de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 10/07/2023 a 19/07/2023, período em que a servidora estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
515	É DESIGNADA a servidora LUCIMARA APARECIDA FAUSTINO CUSTODIO para substituir a servidora CAMILA CAMINHA CARO, para ocupar a Função de Gerente de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 10/07/2023 a 19/07/2023, período em que a servidora estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
516	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 14/08/2023 a 23/08/2023, período em que o servidor estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990. (Proc. Administrativo 1520.01.651/2023.53)
517	Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética e Conduta da RIOPRETOPREV – CECRPP - constituída com a finalidade de atuar e decidir em matéria ética no âmbito desta Autarquia, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 75, de 14 de agosto de 2023. A Designação de que trata o artigo anterior é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não ensejando qualquer remuneração aos seus membros, sendo os trabalhos por ela desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público. A composição da Comissão de Ética e Conduta da RIOPRETOPREV – CECRPP - na forma supracitada, terá mandato até o dia 31/05/2025, sendo readmitida sua recondução.
518	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, de 28/08/2023 a 06/09/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011. (Proc. Administrativo 1520.01.708/2023.58)
519	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para exercer a atividade especial de Presidente da Comissão de Licitação, de 28/08/2023 a 06/09/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011. (Proc. Administrativo 1520.01.710/2023.44)
520	Fica instituído, no âmbito da RIOPRETOPREV, o Comitê de Segurança da Informação - CSI/RPP, composto de 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente.
521	Fica permitido ao servidor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

522	Fica permitido ao servidor BRUNO SANTANTA COSTA atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
523	Fica permitido aos servidores FABIANO HERNANDES DE ASSIS e IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência
524	Fica permitido a servidora PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência
525	É DESIGNADA a servidora ANA CRISTINA ALVES DE PAULA para substituir a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, para ocupar a Função de Gerência de Atendimento, Análise e Concessão de Benefícios, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 18/09/2023 a 27/09/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
526	É DESIGNADA a servidora DEIZE FERNANDA FELETTO DE AZEVEDO para substituir o servidor RAPHAEL MENDES, para ocupar a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, do dia 21/09/2023 a 26/09/2023, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
527	Fica permitido aos servidores MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência. (Proc. Administrativo 1520.01.999/2023.85)
528	EXONERA, a pedido, RAPHAEL MENDES, do Cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, criado pela Lei Complementar nº 382, de 18 de abril de 2013, nomeado pela Portaria nº 453, de 07 de março de 2022, surtindo os efeitos a partir de 03 de outubro de 2023. (Proc. Administrativo 1520.02.014/2023.46)
529	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, de 16/10/2023 a 01/11/2023, período em que o Diretor estiver afastado e em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
530	DESIGNA, a servidora DEIZE FERNANDA FELETTO DE AZEVEDO, da Função de Gerente de Pagamento de Benefícios Previdenciários, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 03 de outubro de 2023
531	Fica permitido a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
532	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 23/10/2023 a 01/11/2023, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
533	Fica permitido à servidora DEIZE FERNANDA FELETTO DE AZEVEDO atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
534	É DESIGNADA a servidora TATIANA MARIA SANT ANA LOPES para substituir a servidora CAMILA CAMINHA CARO, para ocupar a Função de Gerente de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 28/11/2023 a 07/12/2023, período em que a servidora estará em gozo de saldo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
535	DESIGNA, a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, para exercer a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018 e ainda com fulcro no §1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 77, de 24 de novembro de 2023, com remuneração equivalente a FG 101-2, retroagindo os efeitos a partir 01 de dezembro de 2023.

536	DESIGNA, a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, para exercer a Função de Gerente de Atendimento, Análise e Concessão de Benefícios, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a FG 101-2, retroagindo os efeitos a partir 01 de dezembro de 2023.
537	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público nº 01/2019, Edital nº 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar n.º 382, de 18 de abril de 2013, surtindo os efeitos desta a partir 12 de dezembro de 2023: CARLA YUMI NISHIMURA
538	É DESIGNADA a servidora ANA CRISTINA ALVES DE PAULA para substituir a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, para ocupar a Função de Gerência de Atendimento, Análise e Concessão de Benefícios, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 06/12/2023 a 15/12/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
539	É DESIGNADO o servidor de carreira ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO para substituir o servidor Jair Moretti, respondendo pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE, do dia 03/01/2024 até a data do efetivo retorno do titular, período em que estará em usufruto de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.

Segue, abaixo, o quadro de pessoal em 31/12/2023:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
Ag. Previdenciário	12	00	12	10 (02 exercendo cargo em comissão)	02
Analista Contábil	02	00	02	02 (01 Exercendo cargo em comissão)	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	00	01

Advogado	02	00	02	02 (01 exercendo cargo em comissão)	00
TOTAL	20	07	27	25	03

LEGENDA:

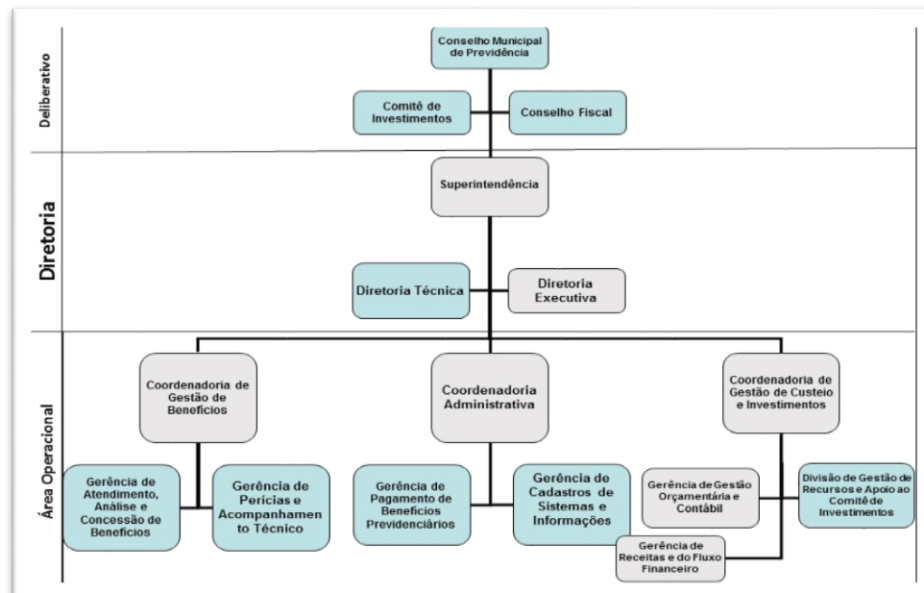
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Conclusões acerca dos atos de pessoal:

1. Verificamos, portanto, que no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 houve contratação de servidores por concurso público;
2. No período não houve contratação de pessoal por período determinado;
3. A entidade mantém atualizados os registros de movimentação de pessoal sistema SISCAA WEB do Tribunal de Contas;
4. A entidade mantém programa de treinamento dos seus servidores, com a participação em cursos realizados na modalidade a distância junto ao ENAP e outros órgãos governamentais. Também propicia a participação dos servidores em seminários, congressos e demais eventos relacionados a gestão previdenciária.
5. Em relação a existência de cargos em comissão, a Lei Complementar nº 566/2018 reestruturou a entidade de previdência municipal, passando a contar com o seguinte organograma:



6. Tal organograma permite a aplicação das regras de alçada decisória e segregação de atividades previstas no manual do Pró-Gestão RPPS.

7. Com a publicação da Lei Complementar nº 566/2018, a entidade passou a contar com 7 cargos em comissão, sendo que 4 somente podem ser ocupados por servidores de carreira do município. Todos os cargos exigem que o servidor tenha curso superior completo. Por fim, compre salientar que os cargos se destinam, exclusivamente, as atividades de direção e chefia, conforme notamos nas atribuições estabelecidas em lei.
8. Por fim, cumpre salientar que os cargos em comissão correspondem a 30% dos cargos públicos previstos na entidade.
9. Verifica-se que os servidores ocupantes de cargo em comissão não recebem horas-extras, podendo somente, se autorizado pela chefia imediata, compensar horas trabalhadas além da jornada estabelecida na legislação.
10. As faltas ao serviços são registradas no prontuario do servidor, sendo que a entidade utiliza-se de sistema eletrônico para o registro do ponto. A Autarquia permite adesão voluntária a realização de trabalho não presencial.

DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2023

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios para aquisição de produtos ou serviços realizados no ano de 2023:

MODALIDADE	NÚMERO DA MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ESTIMADO
Cotação/Dispensa	01/2023	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	AZEVEDO AUDITORES INDEPENDENTES S/S	25/01/2023	R\$ 17.350,00

Cotação/Dispensa	02/2023	Contratação de agente de integração, destinado à Cooperação Recíproca entre as partes para o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes por meio de pagamento de bolsas de estágio, nos termos do Termo de Referência.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	01/02/2023	R\$ 10.560,00
Cotação/Dispensa	03/2023	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Fixa (linhas digitais) para a sede da Autarquia.	TELEFONICA BRASIL S/A.	15/03/2023	R\$ 5.388,00
Cotação/Dispensa	04/2023	Aquisição de passagens áreas para o deslocamento de 1 (uma) pessoas: de São José do Rio Preto/SP para Florianópolis/SC no dia 08/03/2023 e de Florianópolis/SC para São José do Rio Preto/SP no dia 10/03/2023, permitindo a participação do membro do Comitê de Investimentos: Mário José Piccarelli de Castro, no 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	22/02/2023	R\$ 2.496,08
Cotação/Dispensa	05/2023	Contratação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	H J Nogueira Administração e Corretagem de Seguros EIRELI.(Seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS)	23/03/2023	R\$ 1.557,70
Cotação/Dispensa	06/2023	Serviços Técnicos Contínuos Especializados em fornecimento de Sistema de Assinatura e Recorte Eletrônicos de Publicações Oficiais e integração de sistemas, conforme atividades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA.	Webjur Processamento de Dados Ltda.	02/05/2023	R\$ 1.368,00

Cotação/Dispensa	07/2023	Aquisição de Papéis Sulfitos, para o abastecimento dos estoques da autarquia.	SOUZA & FURLANETO RIO PRETO LTDA ME	14/04/2023	R\$ 2.750,00
Cotação/Dispensa	08/2023	Aquisição de materiais de limpeza para a sede da Autarquia, para a manutenção e reposição do estoque.	JG CASA DA EMBALAGEM LTDA.	27/04/2023	R\$ 2.985,29
Cotação/Dispensa	09/2023	Aquisição de passagens aéreas (3 conselheiros e 2 servidoras) para participação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado em Foz do Iguaçu/PR.	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	02/05/2023	R\$ 7.725,00
Cotação/Dispensa (Nova Lei Licitações - 14.133/21)	10/2023	Prestação, de serviços necessários a verificar a conformidade do RPPS em atendimento aos requisitos definidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), compreendendo os serviços descritos no item 2 do Preâmbulo e definido no presente instrumento, com vistas à eventual obtenção, pela RIOPRETOPREV, do Certificado de Conformidade.	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.	28/07/2023	R\$ 30.400,00
Cotação/Dispensa	11/2023	Aquisição de 2 passagens aéreas (2 diretores) para participação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado em Foz do Iguaçu/PR.	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	25/05/2023	R\$ 5.006,00
Cotação/Dispensa	12/2023	Contratação de empresa para fornecimento de recarga de toners de impressora (remanufatura com descarte de resíduos).	O.M.I. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME. (QUALITY CARTUCHOS)	13/08/2023	R\$ 3.920,00

Cotação/Dispensa	13/2023	Contratação de Seguro da Viatura Oficial da RioPretoPrev.	H J Nogueira Administração e Corretagem de Seguros EIRELI (seguradora ALLIANZ SEGUROS S/A).	15/08/2023	R\$ 1.662,78
Cotação/Dispensa	14/2023	Aquisição de passagens aéreas para conselheiros, para participação no 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, realizado na cidade de Belo Horizonte (MG).	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	24/08/2023	R\$ 4.155,66
Inexigibilidade	02/2023	Credenciamento de méritos peritos para serviços técnicos de perícias em processos de aposentadoria especial	Rogério Crespilho Bosco	02/02/2024	R\$ 4.300,00
Cotação/Dispensa	15/2023	Serviços técnicos contínuos especializados em fornecimento de SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO DIGITAL/ONLINE.	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.	14/09/2023	R\$ 695,00
Cotação/Dispensa	16/2023	Serviços de Manutenção / Conserto de Nobreaks	GMRP COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.	22/09/2023	R\$ 4.020,00
Cotação/Dispensa	17/2023	Instalação e fornecimento de alambrados padrão, com portão de acesso e concertina simples para imóvel da RPP (Rua Roberto Mange, em frente à Receita Federal)	JOSE FERNANDO PERINA ME	18/10/2023	R\$ 15.640,00
Cotação/Dispensa	18/2023	Aquisição de passagens aéreas para participação de 5 (cinco) membros dos órgãos colegiados da RIOPRETOPREV no 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que será realizado no Município de João Pessoa/PB, entre os dias 29 de novembro e 01 de dezembro de 2023.	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	19/10/2023	R\$ 11.362,00

Cotação/Dispensa	19/2023	Contratação de empresa para serviços Segurança Eletrônica e Monitoramento 24h, com Sistema de Alarmes e Câmera, junto à sede da RioPretoPrev, com base na ainda vigente Lei 8.666/93 (antiga lei de licitações).	R.S. DOS SANTOS GIRARDI – ME. (Nacional Alarmes)	30/11/2023	R\$ 1.164,00
Cotação/Dispensa	20/2023	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Ar-condicionado, dentro da melhor técnica e recomendação dos fabricantes, para os equipamentos instalados na sede da Autarquia.	Impacto Frio Ar-Condicionado Instalação e Manutenção LTDA-ME.	06/12/2023	R\$ 10.029,48
Cotação/Dispensa	21/2023	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Elevador instalado na sede da Autarquia (um elevador hidráulico de três paradas), dentro da melhor técnica e recomendação do fabricante.	D+C ELEVADORES LTDA.	01/02/2024	R\$ 3.252,00
Cotação/Dispensa	22/2023	Aquisição/compra de computadores completos, notebooks e softwares (sistema operacional), conforme descrição e especificação técnica constante no termo de referência.	GMRP COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI (MICROPLAY INFORMÁTICA)	07/12/2023	R\$ 51.500,00

CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2023

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados no ano de 2023:

MODALIDADE	NÚMERO DA MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL / ESTIMADO
Cotação/Dispensa	03/2022	Contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada para acesso, por meio de APIs, aos	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV	24/02/2023	R\$ 3.537,76

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

		dados do Sistema de Informações de Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro (PRORROGAÇÃO 01)			
Cotação/Dispensa	15/2019	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados em Consultoria em Investimentos, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I do contrato).	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP.	17/05/2023	R\$ 16.800,00
Inexigibilidade	01/2019	Credenciamento de Médicos Peritos (Perícias Comuns)	José Roberto Benites Vendrame; Nazir Tarraf; Rogerio Crespilha Bosco.	07/06/2023	R\$ 11.220,00 (estimativa por contrato)
Pregão Presencial	01/2023	Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação Predial, relacionados no Anexo I e nos exatos termos do Contrato e do Anexo II do Edital (Termo de Referência).	F. T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA.	12/06/2023	R\$ 41.624,76
Cotação/Dispensa	06/2022	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de Plataforma de Relacionamento multicanal com suporte ao "WhatsApp Business API", "Facebook Messenger", "Telegram", "SMS", "e-mail", PARA atendimento automatizado via robô (bot), estrutural ou com inteligência artificial e demais itens, conforme detalhamento do Termo de Referência (Anexo I).	HUGGY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	31/07/2023	R\$ 16.384,64

Cotação/Dispensa	08/2021	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de custódia de títulos públicos, sem administração de carteira, com possibilidade de custodiar inclusive títulos adquiridos em outra instituição, por empresa devidamente habilitada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.	01/08/2023	R\$ 0,00 (sem custo)
Cotação/Dispensa	04/2021 (art. 24, inciso VIII)	Serviços Contínuos de Roçagem/Capina de Mato, Poda e Supressão de Árvores dos imóveis de propriedade da Autarquia, conforme detalhamento no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO DO RIO PRETO – EMURB.	15/08/2023	R\$ 55.655,38
Cotação/Dispensa (MP 961/2020)	15/2020	Contratação de Serviços de Gestão na Área Atuarial, visando a realização de Consultoria Permanente Atuarial e a elaboração do cálculo e avaliação atuarial para apuração do resultado técnico do plano de benefícios da RIOPRETOPREV (Contratante), conforme Termo de Referência.	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. EPP.	25/08/2023	R\$ 38.493,00
Cotação/Dispensa	09/2021	Contratação de prestadora de serviço com profissionais de Medicina Ocupacional, incluindo exames médicos (avaliação clínica e exames laboratoriais) e de sanidade mental, com atendimento facilitado via internet, em virtude de contratação de novos funcionários e para o Programa de Controle Médico, de Saúde Ocupacional e de treinamento contra	JAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.	06/09/2023	R\$ 3.000,00

		acidentes de trabalho dos funcionários da RIOPRETOPREV.			
Dispensa - Art.24, XVI; VIII (Empresa Pública Municipal)	01/2020	Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação – TI&C, e demais serviços correlatos.	EMPRO - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.	11/09/2023	R\$ 137.420,49
Cotação/Dispensa (MP 961/2020)	13/2020	Contratação de Serviços de Gestão Previdenciária, de natureza contínua, constituídos por Locação de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, Serviços de implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária e por Suporte Permanente aos Usuários do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, para atender às necessidades da RioPretoPrev.	UNIVERSALPRE V SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. – EPP.	14/09/2023	R\$ 49.920,00
Cotação/Dispensa	07/2021	Contratação de API oficial do WhatsApp Enterprise (Licenciamento de uso de Plataforma de Comunicação para a facilitação, parametrização e customização de comunicação digital), para atendimento receptivo e ativo, em média de 1.500 (mil e quinhentas) sessões de atendimento de 24h/mês.	ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.	03/10/2023	R\$ 8.190,00
Inexigibilidade	01/2020	Contratação de empresa para prestação Serviços de Postagem e Comunicação em geral (Monopólio Constitucional).	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT-CORREIOS)	24/09/2023	R\$ 7.760,16

Cotação/Dispensa (MP 961/2020; Lei Federal nº 14.065/20)	18/2020	Contratação de Serviços Técnicos Contínuos de Plataforma de Comunicação, Atendimento e Gestão do Processo Administrativo Eletrônico, constituídos de Locação de Plataforma Integrada e Oficial de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental e Central de Atendimento, especificados no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e na Proposta Comercial vencedora.	1DOC TECNOLOGIA S.A.	22/11/2023	R\$ 48.232,32
Cotação/Dispensa	14/2022	Contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis (cartão “vale combustível”) de veículo automotor, compreendendo a distribuição de etanol e gasolina para abastecimento/suprime nto da viatura (veículo oficial) da RioPretoPrev	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. EPP.	22/12/2023	R\$ 3.708,72

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

No ano de 2023 foram publicadas novas normas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

- ✓ **Instrução Normativa nº 73, de 20 de maio de 2023:** Regulamenta a contratação direta no âmbito da Autarquia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 19.415/2023;
- ✓ **Instrução Normativa nº 74, de 31 de maio de 2023:** Regulamenta o Regime de Adiantamento para cobertura de Despesas e Gastos de Pequena Monta, os quais não se subordinam ao processo normal de aplicação, conforme permissão do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e consoante as diretrizes da Lei Municipal nº 13.290/2019 e da Lei Federal nº 14.133/23;
- ✓ **Instrução Normativa nº 75, de 14 de agosto de 2024:** Regulamenta o Código de Ética e Conduta da RIOPRETOPREV.

- ✓ **Instrução Normativa nº 76, de 24 de novembro de 2023:** Regulamenta o procedimento obrigatório de atualização cadastral trienal, para fins previdenciários, dos servidores estatutários ativos do Poder Executivo e Legislativo do Município de São José do Rio Preto.
- ✓ **Instrução Normativa nº 77, de 24 de novembro de 2023:** Reestrutura a Seção de Controle Interno da RIOPRETOPREV e adota outras providências.
- ✓ **Decreto nº 19.580, de 29 de setembro de 2023:** Dispõe sobre alteração orçamentária no âmbito da RioPretoPrev;

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No ano de 2023, a Diretoria Técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o Poder Judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Wilclem de Lazari Araújo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado
Karla Gabrielle Viveiros Monteiro	-	Estagiária de Direito

Principais dados estatísticos no ano de 2023:

Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	402
Ofícios Expedidos	10
Novos Processos Judiciais	114
Processos Judiciais em andamento	583

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor
Alimentar	1	0281082-92.2021.8.26.0500	225.865,88
Alimentar	2	0293273-72.2021.8.26.0500	46.510,82
Alimentar	3	0297595-38.2021.8.26.0500	29.163,80
Alimentar	4	0309124-54.2021.8.26.0500	30.944,54
Alimentar	5	0309125-39.2021.8.26.0500	29.071,36
Alimentar	6	0309127-09.2021.8.26.0500	29.945,96
Alimentar	7	0309130-61.2021.8.26.0500	31.942,72
Alimentar	8	0309152-22.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	9	0309156-59.2021.8.26.0500	24.501,22
Alimentar	10	0309198-11.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	11	0322332-08.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	12	0412263-22.2021.8.26.0500	50.637,68
Alimentar	13	0412265-89.2021.8.26.0500	61.424,16

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Alimentar	14	0441028-03.2021.8.26.0500	181.409,90
Alimentar	15	0443892-14.2021.8.26.0500	24.262,47
Alimentar	16	0445555-95.2021.8.26.0500	40.055,24
Alimentar	17	0450828-55.2021.8.26.0500	47.160,21
Alimentar	18	0450829-40.2021.8.26.0500	77.413,23
Alimentar	19	0450831-10.2021.8.26.0500	95.260,27
Alimentar	20	0008289-08.2022.8.26.0500	53.122,13
Alimentar	21	0012064-31.2022.8.26.0500	46.690,58
Alimentar	22	0028613-19.2022.8.26.0500	170.998,97
Alimentar	23	0030286-47.2022.8.26.0500	24.949,76
Alimentar	24	0030288-17.2022.8.26.0500	67.590,81
Alimentar	25	0031190-67.2022.8.26.0500	134.967,01
Alimentar	26	0039185-34.2022.8.26.0500	58.949,83
Alimentar	27	0082063-71.2022.8.26.0500	38.623,31
Total			1.711.298,57

Os precatórios referentes a 2023 foram devidamente quitados no prazo legal.

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2024

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor
Alimentar	1	0136482-41.2022.8.26.0500	202.736,92
Alimentar	2	0136826-22.2022.8.26.0500	65.292,12
Alimentar	3	0136945-80.2022.8.26.0500	48.520,22
Alimentar	4	0137602-22.2022.8.26.0500	79.748,51
Alimentar	5	0138432-85.2022.8.26.0500	30.255,86
Alimentar	6	0138433-70.2022.8.26.0500	38.702,03
Alimentar	7	0138435-40.2022.8.26.0500	38.701,96
Alimentar	8	0138436-25.2022.8.26.0500	33.463,78
Alimentar	9	0138440-62.2022.8.26.0500	27.756,93
Alimentar	10	0138441-47.2022.8.26.0500	25.265,13
Alimentar	11	0138442-32.2022.8.26.0500	36.268,33
Alimentar	12	0138443-17.2022.8.26.0500	38.686,25
Alimentar	13	0138444-02.2022.8.26.0500	37.705,53
Alimentar	14	0138445-84.2022.8.26.0500	30.852,00
Alimentar	15	0140468-03.2022.8.26.0500	34.852,85
Alimentar	16	0140469-85.2022.8.26.0500	99.011,46
Alimentar	17	0147999-43.2022.8.26.0500	47.699,75
Alimentar	18	0163135-80.2022.8.26.0500	37.762,42
Alimentar	19	0164345-69.2022.8.26.0500	88.798,10
Alimentar	20	0170043-56.2022.8.26.0500	59.223,70

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Alimentar	21	0176647-33.2022.8.26.0500	61.335,87
Alimentar	22	0179122-59.2022.8.26.0500	470.901,83
Alimentar	23	0206424-63.2022.8.26.0500	67.286,54
Alimentar	24	0225069-39.2022.8.26.0500	32.543,80
Alimentar	25	0225070-24.2022.8.26.0500	56.726,41
Alimentar	26	0225653-09.2022.8.26.0500	60.696,42
Alimentar	27	0225654-91.2022.8.26.0500	68.011,71
Alimentar	28	0227321-15.2022.8.26.0500	45.925,02
Alimentar	29	0231368-32.2022.8.26.0500	164.522,41
Alimentar	30	0245798-86.2022.8.26.0500	41.925,58
Alimentar	31	0247335-20.2022.8.26.0500	65.614,99
Alimentar	32	0250326-66.2022.8.26.0500	41.641,27
Alimentar	33	0256842-05.2022.8.26.0500	125.251,36
Alimentar	34	0256849-94.2022.8.26.0500	66.390,48
Alimentar	35	0256857-71.2022.8.26.0500	48.384,31
Alimentar	36	0256863-78.2022.8.26.0500	31.318,84
Alimentar	37	0256864-63.2022.8.26.0500	58.721,92
Alimentar	38	0256872-40.2022.8.26.0500	48.419,81
Alimentar	39	0270496-59.2022.8.26.0500	41.281,31
Alimentar	40	0276207-45.2022.8.26.0500	26.445,61
Alimentar	41	0286453-03.2022.8.26.0500	48.572,29
Alimentar	42	0302294-38.2022.8.26.0500	38.521,21
Alimentar	43	0306206-43.2022.8.26.0500	66.104,58
Alimentar	44	0316016-42.2022.8.26.0500	76.077,61
Alimentar	45	0353162-20.2022.8.26.0500	47.249,34
Alimentar	46	0353163-05.2022.8.26.0500	31.499,62
Alimentar	47	0367164-92.2022.8.26.0500	53.929,59
Alimentar	48	0004109-12.2023.8.26.0500	34.620,07
Alimentar	49	0023664-15.2023.8.26.0500	64.989,03
Alimentar	50	0023665-97.2023.8.26.0500	62.695,80
Alimentar	51	0023667-67.2023.8.26.0500	49.088,19
Alimentar	52	0023669-37.2023.8.26.0500	37.206,73
Alimentar	53	0023671-07.2023.8.26.0500	22.645,95
Alimentar	54	0023682-36.2023.8.26.0500	28.453,07
Alimentar	55	0024812-61.2023.8.26.0500	77.488,06
Alimentar	56	0024814-31.2023.8.26.0500	58.693,86
Alimentar	57	0024815-16.2023.8.26.0500	38.086,56
Alimentar	58	0024817-83.2023.8.26.0500	33.393,05
Alimentar	59	0024818-68.2023.8.26.0500	83.165,01
Alimentar	60	0024825-60.2023.8.26.0500	408.277,11
Alimentar	61	0024826-45.2023.8.26.0500	40.409,77
Alimentar	62	0024827-30.2023.8.26.0500	101.286,82

Alimentar	63	0024828-15.2023.8.26.0500	422.823,21
Alimentar	64	0024829-97.2023.8.26.0500	42.282,31
Alimentar	65	0024831-67.2023.8.26.0500	64.642,12
Alimentar	66	0024834-22.2023.8.26.0500	30.143,23
Alimentar	67	0024835-07.2023.8.26.0500	155.223,24
Alimentar	68	0024836-89.2023.8.26.0500	53.370,87
Alimentar	69	0024837-74.2023.8.26.0500	30.878,42
Alimentar	70	0024838-59.2023.8.26.0500	41.947,76
Alimentar	71	0024839-44.2023.8.26.0500	77.409,23
Alimentar	72	0024840-29.2023.8.26.0500	92.626,06
Alimentar	73	0024841-14.2023.8.26.0500	43.943,70
Alimentar	74	0024843-81.2023.8.26.0500	35.969,74
Alimentar	75	0024846-36.2023.8.26.0500	150.207,02
Alimentar	76	0024847-21.2023.8.26.0500	37.299,17
Alimentar	77	0024848-06.2023.8.26.0500	30.954,25
Alimentar	78	0024850-73.2023.8.26.0500	87.773,11
Alimentar	79	0040361-14.2023.8.26.0500	165.285,05
Alimentar	80	0040367-21.2023.8.26.0500	188.291,07
Alimentar	81	0040368-06.2023.8.26.0500	200.432,77
Alimentar	82	0045141-94.2023.8.26.0500	48.578,43
Alimentar	83	0068998-72.2023.8.26.0500	59.701,59
Alimentar	84	0070591-39.2023.8.26.0500	60.336,98
Alimentar	85	0108479-42.2023.8.26.0500	146.221,17
Alimentar	86	0108491-56.2023.8.26.0500	36.224,86
Alimentar	87	0108500-18.2023.8.26.0500	53.817,35
Alimentar	88	0108502-85.2023.8.26.0500	136.735,66
Alimentar	89	0110133-64.2023.8.26.0500	31.420,32
Alimentar	90	0110286-97.2023.8.26.0500	30.336,72
Alimentar	91	0110292-07.2023.8.26.0500	50.040,64
Total			6.832.018,71

Os precatórios referentes a 2024 serão devidamente pagos no prazo legal, ou seja, até 31/12/2024.

Verificamos que o orçamento de 2024 prevê dotação suficiente para o pagamento dos precatórios acima citados.

DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.

De acordo com o art. 71, II, da CF/88, compete ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades

instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

De igual forma, o art. 1º, IX, da Lei Federal nº 9.717/98, estabelece que os Regimes Próprios de Previdência Social estarão sujeitos às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Assim, fazendo consulta ao sítio da corte de contas, verificamos que o julgamento das contas dos últimos exercícios se encontra da seguinte forma:

EXERCÍCIO FISCALIZADO	PROCESSO TCE/SP	SENTENÇA	TRÂNSITO EM JULGADO
2013	TC 0000.0850/026/13	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES	SIM
2014	TC 0000.01057/026/14	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2015	TC 0000.4920/989/15	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2016	TC 0000.1466/989/16	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2017	TC 0000.2263/989/17	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES	SIM
2018	TC 0000.2592/989/18	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2019	TC 0000.2957/989/19	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2020	TC 0000.4467/989/20	AGUARDA JULGAMENTO	NÃO
2021	TC 00002955.989.21-5	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES	SIM
2022	TC 00002350.989.22	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM

Os três últimos anos com trânsito em julgado foram: 2019, 2021 e 2022, conforme extratos abaixo relacionados, sendo que em relação ao exercício de 2019, a informação sobre o cumprimento consta no relatório do primeiro semestre:

2019 - Autos 0000.2957/989/19 – contas julgadas regulares com ressalvas

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO REGULARES com ressalvas as contas anuais de 2019 do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto - Riopretoprev, conforme artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93. À margem recomendo a Origem que: envide esforços no sentido de obter o equilíbrio de suas contas; atente para os requisitos de certificação e habilitação comprovadas para os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, conforme estabelecido no artigo 8-B da Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei Federal nº. 13.846, de 19 de junho de 2019; encaminhe tempestivamente os dados ao Sistema Audep. Quito os responsáveis, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular

cadastro no Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

2021 - Autos 00002955.989.21 – contas julgadas regulares com ressalvas

EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença, e com fundamento no artigo 73, § 4º da Constituição Federal e na Resolução TCESP nº 02/2021, JULGO REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES as contas do exercício de 2021 do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto RIOPRETOPREV, nos termos do art. 33, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Quito o responsável, nos termos do artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Deve, pois, o RPPS, atentar para as recomendações contidas no corpo deste decisum. Exceção os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

2022 - Autos 00002350.989.22 – contas julgadas regulares com ressalvas

EXTRATO: JULGO REGULAR COM RESSALVAS o presente Balanço Geral do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV, exercício de 2022, nos termos dispostos no art. 33, inciso II, da LCE nº 709/93, dando-se quitação aos responsáveis com fulcro no art. 35 do mesmo diploma legal, excetuando-se os atos pendentes de instrução e/ou decisão por esta Casa. Deve, pois, o RPPS, atentar para as recomendações contidas no corpo deste decisum. Exceção os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Das medidas adotadas pela Autarquia

No tocante às recomendações dos exercícios de 2021 e 2022, cumpre ressaltar que o Comitê de Investimentos realizou ações com o intuito de diminuir a volatilidade da Carteira de Investimentos, maximizando a rentabilidade. Atualmente, cerca de 35% dos recursos garantidores estão alocados em títulos públicos marcados na curva, conforme orientação do

ALM, que serve como base para a elaboração da política de investimentos. Tal ação já se mostrou eficaz no exercício de 2023, uma vez que a carteira rendeu além da meta atuarial.

Ainda no tocante às recomendações do exercício de 2021, a entidade continua realizando cenários de “reforma da previdência”, com o objetivo de promover mudanças que mitiguem o risco atuarial do plano, divulgando os resultados ao Poder Executivo, Poder Legislativo e órgãos colegiados. Inclusive, está promovendo a discussão de propostas para a realização da reforma da previdência municipal junto ao Poder Executivo Municipal.

Em relação aos apontamentos contábeis, informamos que tal informação foi remetida ao setor competente da Autarquia para solução.

No tocante à recomendação do exercício de 2022 para que se diversifique a composição dos diferentes órgãos administrativos, em especial no tocante aos órgãos decisórios e fiscalizatórios, informamos que serão adotadas medidas para que os membros do Conselho Fiscal não participem de qualquer outro órgão diretivo ou colegiado da entidade.

Por fim, no tocante à melhoria da gestão dos investimentos – segmento imobiliário – informamos que foram solucionadas as questões constantes no referido julgamento, e que a entidade está realizando a contratação de avaliações de mercado independentes, através de procedimento licitatório.

AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A EVOLUÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO SALARIAL, APÓS O ENVIO DAS INFORMAÇÕES PELA ADMINISTRAÇÃO

Como informa o item 2 do relatório de avaliação atuarial de 2024, posicionada em 31 de dezembro de 2023, para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas, a saber, (i) Base Atuarial, (ii) Base Legal e (iii) Base Cadastral.

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO A). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada na Avaliação Atuarial.

As tábuas Biométricas, que são tabelas estatísticas que determinam para cada idade, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (turnover).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas no cálculo atuarial:

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2023	TÁBUA 2024
Fase laborativa	Masculino	GAM - 94	GAM - 94
	Feminino	GAM - 94	GAM - 94
Fase pós-laborativa	Masculino	GAM - 94	GAM - 94
	Feminino	GAM - 94	GAM - 94
Mortalidade de Inválidos	Masculino	GAM - 94	GAM - 94
	Feminino	GAM - 94	GAM - 94
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

Em relação às premissas, essas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

As hipóteses adotadas são as mais aderentes ao perfil da massa de segurados, conforme Relatório de Análise das Hipóteses realizado no exercício de 2021.5

Estão divididas em três conjuntos, a seguir:

a. Econômicas: Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- ✓ Inflação de longo prazo;
- ✓ Fator de determinação
- ✓ Ganho real dos investimentos;
- ✓ Escala de ganhos salariais;
- ✓ Indexador de benefícios;
- ✓ Teto de benefício do sistema público;
- ✓ Custeio administrativo.
- ✓ Comprev

b. Biométricas: Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e hígidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- ✓ Mortalidade geral do grupo;
- ✓ Entrada em invalidez;
- ✓ Rotatividade.
- ✓ Reposição

c. Genéricas: Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- ✓ Composição familiar;
- ✓ Idade presumida de aposentadoria;
- ✓ Idade de entrada no emprego;
- ✓ Idade de adesão ao sistema público;
- ✓ Opcionais formas de escolha dos benefícios.

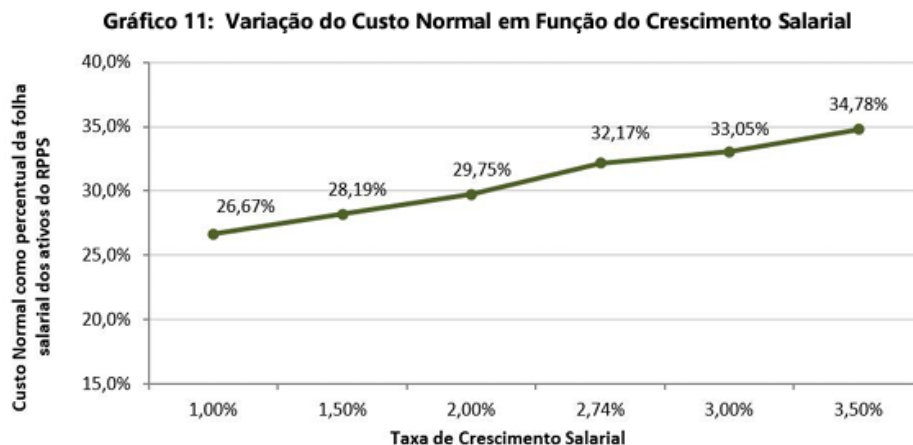
A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

⁵Relatório disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/relatorio-gestao-atuarial/relatorio-aderencia-das-hipoteses-2021.pdf>

PREMISSA	UTILIZADO EM 2023	UTILIZADO EM 2024
Taxa de Juros Real ⁴	5,02%	5,02%
Fator de Determinação (FD)	100,00%	100,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁵	2,74%	2,74%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Fator redutor do Benefício ⁶	80,00%	80,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁷	2,40%	2,40%
Rotatividade ⁸	1,00%	1,00%
Novos entrados	Sim	Sim
Compensação Previdenciária a pagar	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

De acordo com o artigo 38 da Portaria MF nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

Cumprir salientar que não houve alteração da premissa taxa de crescimento salarial real da avaliação atuarial de 2023 para avaliação atuarial de 2024. Todavia, para fins de estudo, consta nas páginas nº 38 e 39 da avaliação atuarial de 2024 estudo de sensibilidade demonstrando o impacto da premissa na avaliação atuarial:



Demais resultados podem ser consultados na avaliação atuarial da RIOPRETOPREV.

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS

Contextualizando a temática, é sabido que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de que trata o art. 40 da Constituição Federal, instituídos pelos entes federativos para dar cobertura a servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como a membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas, devem ser organizados de forma a cumprir os princípios do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial e as normas gerais aplicáveis a esses regimes, previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1988.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

A Lei nº 9.717, de 1988, atribuiu ao Ministério da Previdência Social a competência para orientar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar os RPPS, para estabelecer e publicar os parâmetros e diretrizes gerais para seu cumprimento, para receber, na forma, na periodicidade e nos critérios por ele definidos, dados e informações sobre esses regimes e seus segurados. Atualmente, essas competências são exercidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Secretaria de Previdência (SPREV), por meio da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), conforme Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

O Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet.

O parágrafo único desse artigo, também incluído pela Portaria MF nº 01, de 2017, prevê que o ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, “dos documentos previstos no inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204, 10 de julho de 2008, fornecidos com fundamento no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, e dos relatórios, informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

A primeira composição, metodologia de aferição e periodicidade do ISP-RPPS foram aprovadas pela SPREV por meio da Portaria SPREV/MF nº 10, de 08 de setembro 2017, publicada em 12 de setembro de 2017, na forma da Nota Técnica SEI nº 01/2017/CODAE/CGACI/SRPPS/SPREV/MF, de 06 de setembro de 2017, com a divulgação do Relatório ISP-RPPS 2017-01. Posteriormente, foram divulgados os relatórios do ISP-RPPS 2017-02 e do ISP-RPPS 2018-011.

O ISP-RPPS de 2019 foi reformulado, passando a incorporar o perfil de risco atuarial, conforme previsto no § 1º do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, e, por conseguinte, a utilizar a classificação obtida no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015.

Além disso, sua periodicidade foi alterada para coincidir com os dados utilizados na montagem do Suplemento do Servidor Público, elaborado anualmente pela Subsecretaria para o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), utilizando-se bases comuns para a produção dessas análises, o que afasta divergências de números em uma e outra informação e confere ainda maior transparência aos dados utilizados. A metodologia do indicador também foi completamente reformulada, passando a ter como referência a estrutura da Capacidade de Pagamento - CAPAG divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN3, e apresentar uma classificação final por notas “A”, “B”, “C” e “D”, buscando indicar a situação previdenciária dos RPPS dos entes federativos por níveis de aderência.

A Portaria SPREV nº 14.762, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2020, passou a estabelecer, de forma expressa, a composição e a metodologia de aferição do indicador, detalhando os procedimentos a serem aplicados no cálculo e assim, garantindo ainda maior transparência e segurança ao indicador.

A publicação do ISP-RPPS de 2019, em decorrência das tratativas para sua reformulação metodológica e a nova regulação, foi realizada somente em julho de 2020.

O relatório apresenta uma visão geral dos resultados e o detalhamento da composição e metodologia de aferição do ISP-RPPS de 2020, que é relativo aos dados de 2019. Quanto ao período de posição dos dados do ISP-RPPS-2020, foram tomados como referência para os cálculos dos

indicadores, os seguintes demonstrativos, encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) até 31 de julho de 2020:

- a) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA relativo ao exercício de 2020, cuja data focal é 31 de dezembro de 2019;
- b) Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN relativo ao exercício de 2020, tendo por fundamento a política anual de investimentos elaborada até 31 de dezembro de 2019;
- c) Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR relativos aos bimestres de 2019;
- d) Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR relativos aos meses de 2019.

Excepcionalmente, no ISP-RPPS de 2020, conforme art. 16 da Portaria nº 14.762, de 2020, foram utilizados os dados do DRAA relativo ao exercício de 2019, em caso de não envio do documento referente ao exercício de 2020, para cálculo do indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários, considerando os efeitos da Portaria SEPRT nº 9.348, de 6 de abril de 2020, que havia prorrogado o seu envio para essa data limite e, foram considerados, na apuração do Indicador de Regularidade, os registros, no CADPREV, dos critérios do extrato previdenciário do RPPS em 31 de julho de 2020.

Além das informações do CADPREV o ISP-RPPS tem como fonte, conforme previsto na Portaria nº 14.762, de 2020, as seguintes informações e demonstrativos encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho de 2020:

- a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º bimestre de 2019;
- b) Matriz de Saldos Contábeis - MSC, relativas aos meses de 2019.

Toda a documentação relativa ao ISP está disponível no endereço eletrônico da SPREV, em tópico específico dos assuntos relacionados aos RPPS⁶, inclusive a “Planilha com Resultado Final Individualizado e Memória de Cálculo”, que acompanha o presente Relatório.

O art. 1º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estabelece que a publicação do ISP-RPPS será anual, que a data limite para recebimento dos dados para sua aferição será o dia 31 de julho do ano de sua publicação, que o período de posição dos dados do ISP-RPPS será entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao de sua publicação, e que o ISP será divulgado até 30 de setembro de cada ano.

Está disposto no art. 2º da referida portaria que as informações utilizadas no cálculo do indicador, provenientes dos demonstrativos encaminhados pelos entes federativos, por meio do CADPREV (Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, Demonstrativos de Informações

⁶ <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>

Previdenciárias e Repasses - DIPR e Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR) e do SICONFI (Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e da Matriz de Saldos Contábeis - MSC), até 31 de julho de cada ano, bem como as informações dos Certificados de Regularidade Previdenciária - CRP e dos registros da situação dos critérios do CRP constantes do extrato previdenciário constantes dos CADPREV e das certificações institucionais obtidas no Pró-Gestão RPPS, divulgadas pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do programa no sítio da Secretaria de Previdência na internet.

O art. 3º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, trata dos parâmetros para segregação, por porte, dos regimes próprios, para fins de apuração do ISP-RPPS. Os Estados e o Distrito Federal são reunidos como "Porte Especial", enquanto os Municípios serão agrupados em Pequeno, Médio ou Grande Porte conforme a quantidade de segurados e pensionistas, observando-se que, segundo disposto na alínea "d" do inciso II desse artigo, serão incluídos como "Não Classificados" os RPPS em relação aos quais haja omissão daquele quantitativo no que se refere aos segurados ativos.

Nos termos previstos no § 1º do art. 3º da Portaria, há, ainda, a subdivisão daqueles grupos de acordo com perfil mais ou menos favorável da estrutura da massa de beneficiários do RPPS, identificado por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, providência adotada com vistas a captar o grau de antiguidade desses sistemas, e, assim, possibilitar a reunião, para fins comparativos, dos que apresentem maior semelhança entre si no que se refere a essa característica.

No art. 4º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estão definidos os aspectos objeto de verificação no cálculo do ISP-RPPS: gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial.

Associados ao aspecto relativo à gestão e transparência, estão os seguintes indicadores: (i) Indicador de Regularidade, (ii) Indicador de Envio de Informações e (iii) Indicador de Modernização da Gestão.

- O Indicador de Regularidade afere o grau de regularidade do regime próprio, ao longo do ano,
- No que se refere aos critérios exigidos para emissão do CRP, sendo calculado a partir da situação dos critérios no extrato previdenciário do RPPS em 31 de setembro e considerando o número de dias no ano anterior, em que o ente federativo contou com CRP vigente. A formulação completa consta do art. 5º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, e os detalhes de sua apuração, no presente Relatório.
- O Indicador de Envio das Informações visa avaliar o nível de atendimento, pelos RPPS, da
- Obrigatoriedade de encaminhamento à SPREV, do DRAA, do DPIN, dos DIPR, dos DAIR e das MSC. Trata-se de indicador, relacionado à transparência, que é calculado com base no envio de cada um desses demonstrativos no ano de publicação do ISP-RPPS, graduando-se a

pontuação conforme a periodicidade prevista para a apresentação desses documentos, nos termos da fórmula de apuração prevista no art. 6º.

A verificação do aspecto relativo à gestão do RPPS é objeto do Indicador de Modernização da Gestão, que expressa o grau de aderência, dos regimes próprios, às melhores práticas de gestão previdenciária, situação aferida, nos termos do art. 7º da Portaria e conforme antes mencionado, pelo nível de certificação, no Pró-Gestão RPPS, obtida pelo regime.

Os indicadores relacionados ao aspecto “situação financeira” são o Indicador de Suficiência Financeira e o Indicador de Acumulação de Recursos.

O Indicador de Suficiência Financeira visa avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS com as receitas por ele auferidas, expressas essas quantias em valores anuais extraídos das informações registradas no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR. Nessa edição do ISP-RPPS 2020, bem como na do indicador anterior, estão sendo utilizados os dados do Demonstrativo do RREO. A aferição deste indicador está veiculada no art. 8º da portaria, com destaque para o § 4º desse dispositivo, que estabelece que o cálculo será realizado com exclusão das receitas eventuais e das transferências e aportes destinados à cobertura de suficiências financeiras, ressalva feita com vistas a evitar impactos injustificados ou indevidos no resultado do indicador.

Já o Indicador de Acumulação de Recursos tem por objetivo evidenciar a capacidade do RPPS de constituir reservas para o pagamento das obrigações previstas em seu plano de benefícios.

Nos termos do cálculo apresentado no art. 9º da Portaria, este indicador é o resultado da razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do exercício anterior ao da publicação do ISP-RPPS, sendo esses valores obtidos, respectivamente, conforme §§ 2º e 3º do dispositivo, no DAIR do último mês do ano anterior ao da publicação do ISPRPPS, montante que será acrescido das disponibilidades financeiras e subtraído dos valores informados para esses segmentos no DAIR do último mês do ano anterior àquele e no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR.

O aspecto referente à situação atuarial está quantificado no Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários, expressão que tem por propósito avaliar a solvência do plano de benefícios. Na forma prevista no art. 10 da Portaria nº 14.762, de 2020, o indicador é obtido pela razão entre os montantes das provisões matemáticas previdenciárias e o total das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS, considerando-se reservas matemáticas o somatório dos valores, constantes do DRAA do ano de publicação do ISP-RPPS, relativos às provisões dos benefícios a conceder e concedidos e, aplicações financeiras, o montante das aplicações previstas nos arts. 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, acrescidos do montante das disponibilidades financeiras informados no DAIR do último mês do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS.

O cálculo final do ISP-RPPS é matéria do art. 11 da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, que veicula fórmula baseada na classificação parcial obtida a partir da combinação das

classificações apuradas nos indicadores associados a cada um dos aspectos (Transparência e Gestão, Situação Financeira e Situação Atuarial).

As regras relativas à divulgação do resultado do IPS-RPPS, à sua impugnação e ao período de validade do indicador são objeto do art. 12 da Portaria.

Importante dispositivo da Portaria é o seu art. 14, que estabelece a atribuição dos perfis de risco atuarial aos RPPS a partir da classificação por ele obtida no ISP-RPPS, dando-se consecução às disposições do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 2018, e da Instrução Normativa SPREV nº 1, de 2019.

O conteúdo da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, pode ser acessado no site da SPREV7.

Para fins de apuração do ISP-RPPS, os RPPS foram segregados em cinco grupos definidos da seguinte forma:

- 1 - RPPS de Porte Especial, os dos Estados e do Distrito Federal;
- 2 - RPPS dos Municípios, segmentados, conforme a distribuição das quantidades de segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, em:
 - 2.1 - Grande Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades;
 - 2.2 - Médio Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos de Grande Porte e acima da mediana, assim considerada, como o valor que separa a metade superior e a inferior dos dados de todos os RPPS;
 - 2.3 - Pequeno Porte, os RPPS não classificados nos grupos de Grande Porte e de Médio Porte e naqueles de Porte Não Classificado.
- 3 - RPPS de “Porte Não Classificado”, por não terem encaminhado à SPREV informações relativas à quantidade de segurados ativos.

Além disso, os RPPS dos Municípios de cada grupo de porte - Pequeno Porte, Médio Porte e Grande Porte - foram subdivididos de acordo com a estrutura de maturidade da massa de segurados e beneficiários do regime, aqui denominada “razão de maturidade”, obtida por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, com o objetivo de captar o seu grau de maturidade ou de antiguidade, da seguinte forma:

- a) RPPS com Maior Maturidade ou com estrutura de massa menos favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários se situe abaixo da mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.
- b) RPPS com Menor Maturidade ou com estrutura de massa mais favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários seja igual ou superior à mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo;

⁷ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2020/06/Portaria-SPREV-ME-n-14.762-de-19jun2020.pdf>

A divisão por Grupos e Subgrupos é essencial para a metodologia do ISP-RPPS. À exceção do Indicador de Melhoria da Gestão, as notas atribuídas a cada indicador parcial levam em consideração os dados dos indicadores para o RPPS do Grupo ou Subgrupo, assim os RPPS são comparados somente entre aqueles do mesmo Grupo ou Subgrupo, assim, são comparados somente entre si para obtenção das notas “A”, “B” ou “C”, os RPPS:

- a) Grupo de Porte Especial (Estados e Distrito Federal);*
- b) Grupo de Grande Porte - Maior Maturidade;*
- c) Grupo de Grande Porte - Menor Maturidade;*
- d) Grupo de Médio Porte - Maior Maturidade;*
- e) Grupo de Médio Porte - Menor Maturidade;*
- f) Grupo de Pequeno Porte - Maior Maturidade;*
- g) Grupo de Pequeno Porte - Menor Maturidade;*
- h) Grupo de “Porte Não Classificado”.*

Indicadores parciais e pontuação do Indicador de Situação Previdenciária A classificação final do ISP-RPPS será determinada com base na análise dos indicadores abaixo, relacionados aos seguintes aspectos:

I - Gestão e transparência do RPPS:

- a) Indicador de Regularidade;*
- b) Indicador de Envio de Informações;*
- c) Indicador de Modernização da Gestão;*

II - Situação financeira do RPPS:

- a) Indicador de Suficiência Financeira;*
- b) Indicador de Acumulação de Recursos;*

III - Situação atuarial do RPPS:

- a) Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.*

A cada indicador parcial foi atribuída uma nota ou classificação “A”, “B” ou “C”. Para atribuição dessas classificações foi observada a posição do valor do respectivo indicador apurado para o RPPS, à exceção do Indicador de Modernização da Gestão, na distribuição dos indicadores do respectivo grupo de porte ou subgrupo.

Para os indicadores relativos à situação financeira e à situação atuarial do RPPS, cujos demonstrativos utilizados em seu cálculo não tenham sido enviados no prazo previsto, qual seja, 31 de julho de 2020, foi atribuída a classificação “C”. Importante ressaltar que o RPPS foi classificado apenas dentro do seu respectivo grupo de porte (para os RPPS dos grupos: “Estados/DF” e “Porte não Classificado”) ou subgrupo por razão de maturidade “Maior Maturidade” e “Menor Maturidade” (para os RPPS Municipais dos grupos “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte”), objetivando, dentro do possível, comparar RPPS com

perfis e portes assemelhados. Desse modo, para todos os indicadores, a amostra de resultados dos referidos grupos e subgrupos é dividida em três partes iguais por meio de tercís. Tercís correspondem aos números da amostra que a dividem em três partes iguais.

Para uma melhor compreensão do procedimento adotado para a atribuição das classificações “A”, “B” ou “C” ao RPPS relativa a cada indicador parcial:

- a) os resultados dos indicadores dos RPPS, são ordenados de forma crescente, dentro do grupo (“Estados/DF” e “Porte não Classificado”) e dos subgrupos dos grupos dos RPPS Municipais dos grupos “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte” por razão de maturidade “Maior Maturidade” e “Menor Maturidade”);
- b) os RPPS cujos resultados do indicador se situarem até o primeiro tercil, ou seja, entre a parcela correspondente a um terço dos resultados e constituída por aqueles com menor valor do indicador, obtiveram a classificação “C”;
- c) os RPPS cujos resultados dos indicadores forem iguais ou superiores ao primeiro tercil, ou seja, que ficarem compreendidos na segunda parte, cujos resultados são superiores aos da primeira parte e inferiores aos da terceira, foram classificados como “B”;
- d) Os RPPS que ficarem na terceira parte dos dados dos indicadores do grupo ou do subgrupo, correspondente aos maiores indicadores do grupo ou subgrupo, obtiveram a classificação “A”.

A título ilustrativo, para exemplificar a metodologia adotada para aplicação da classificação em cada indicador, tome-se o Grupo de Porte Especial, dos RPPS dos Estados e Distrito Federal, constituído por 27 RPPS. Nesse exemplo, consideraremos que todos os 27 RPPS encaminharam os demonstrativos com os dados que são utilizados no cálculo do respectivo indicador. Os resultados do indicador foram divididos em três partes iguais por ordem crescente, sendo a primeira parte, ou o primeiro terço dos resultados, constituída pelos RPPS dos Estados cujos resultados do indicador apresentaram os menores números, a segunda parte, pelos resultados intermediários e a terceira parte, pelos RPPS com os melhores resultados. Para cada indicador, um terço dos resultados, ou 9 RPPS estaduais, que apresentarem os menores valores do indicador ficarão com as notas “C”, o outro terço (9 RPPS estaduais) que tiverem os valores acima dos RPPS da primeira parte de menores valores e abaixo da última parte de maiores números, com a nota “B” e os RPPS cujos indicadores pertencem a um terço dos dados com melhores resultados, formado pelos maiores números, com a nota “A”.

Para os RPPS do Grupo de “Porte Não Classificado” foram considerados os dados disponíveis para o respectivo RPPS, considerando a data limite de recebimento dos demonstrativos de 31 de julho de 2020, desde que possibilitem o cálculo dos indicadores da situação financeira e da situação atuarial e obtidos os respectivos tercís apurados para o grupo. Como nesse grupo houve grande ocorrência de omissão pelos seus componentes de envio das informações relativas aos demonstrativos utilizados nos cálculos, a amostra se mostrou pouco significativa.

Isto posto, em consulta ao site do Ministério do Trabalho e Previdência, no link Indicação de Situação Previdenciária, estão disponibilizados os resultados por exercício. De forma que os últimos três anos retratam:

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2023	
ENTE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
UF	SP
REGIÃO	SE
GRUPO	GRANDE PORTE
SUBGRUPO - RPPS MUNICIPAIS POR ESTRUTURA DE MATURIDADE DA MASSA	MENOR MATURIDADE
ÍNDICE DE REGULARIDADE	A
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	A
ÍNDICE DE GESTÃO	A
CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	A
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	A
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	C
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	B
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	C
CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	C
INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	C
PERFIL ATUARIAL	II

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2022	
ENTE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
UF	SP
REGIÃO	SE
GRUPO	GRANDE PORTE
SUBGRUPO - RPPS MUNICIPAIS POR ESTRUTURA DE MATURIDADE DA MASSA	MAIOR MATURIDADE
ÍNDICE DE REGULARIDADE	B
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	A
ÍNDICE DE GESTÃO	B
CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	B
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	A
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	B
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	A
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	B
CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	B
INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	B

PERFIL ATUARIAL	III
INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2021	
ENTE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
UF	SP
REGIÃO	SE
GRUPO	GRANDE PORTE
SUBGRUPO - RPPS MUNICIPAIS POR ESTRUTURA DE MATURIDADE DA MASSA	MAIOR MATURIDADE
ÍNDICE DE REGULARIDADE	A
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	A
ÍNDICE DE GESTÃO	A
CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	A
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	B
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	B
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	B
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	B
CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	B
INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	B
PERFIL ATUARIAL	III

Sendo o que havia a relatar, é o presente.

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2024.

(Assinatura Digital)

RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA

Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria

(Assinatura Digital)

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO

Membro capacitado da Seção de Controle Interno (rep. Comitê de Investimentos)

(Assinatura Digital)

ROBERTO CARLOS MENONI JÚNIOR

Membro capacitado da Seção de Controle Interno (rep. Conselho Fiscal)